

UFRRJ

**INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

DISSERTAÇÃO

**POLÍTICAS PÚBLICAS E FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO
CAMPO NO BRASIL**

FÁBIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO
NO BRASIL**

FÁBIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Sob orientação do Professor
Drº. Ramofly Bicalho dos Santos

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

**Seropédica, RJ
Dezembro de 2017**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

G963 p GUIMARÃES, FÁBIO DE OLIVEIRA, 1981-
POLÍTICAS PÚBLICAS E FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO
CAMPO NO BRASIL / FÁBIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES. - 2017.
59 f.

Orientador: Ramofly Bicalho dos Santos.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO AGRÍCOLA, 2017.

1. Fechamento das escolas do campo. 2. Movimentos
sociais. 3. Educação do campo. 4. Luta pela terra. I.
Santos, Ramofly Bicalho dos, 1970-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA III.
Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

FÁBIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 08/12/2017

Ramofly Bicalho dos Santos, Dr. UFRRJ

Lia Maria Teixeira de Oliveira, Dra. UFRRJ

Rafael dos Santos, Dr. UERJ

Dedico às pessoas que acreditaram e colaboraram para que eu chegasse até aqui, especialmente a minha esposa, filho, minha mãe e irmã, minha razão de viver.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a Jesus Cristo por estar presente na minha vida, mesmo diante dos momentos mais difíceis, não me deixou fracassar.

Ao meu professor, orientador, amigo Ramofly Bicalho dos Santos, pela dedicação, compreensão e principalmente, as palavras de incentivo que sempre me passava. Sem ela eu não seria nada nesta missão.

Aos meus queridos amigos da LEC UFRRJ, que me acolheram e me trataram como irmãos e aos professores da LEC, em especial, ao professor Tarci, que sempre me apoiou e incentivou.

Aos amigos do PPGEA, Pedro e a todos os colaboradores do programa que sempre me atenderam, muitas vezes abrindo mão das suas rotinas para me ajudarem.

Agradeço ao professor Gabriel e a Coordenadora do programa por sua dedicação, afinal a primeira semente brotada em mim para cursar PPGEA partiu do incentivo desta grande mulher e profissional.

Venho agradecer por fim a OAB/RJ Subseção Bangu, em especial o Presidente Dr^o Ronaldo Barros, e a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ), em especial o Curso de Especialização em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos e a Especialização de Direitos Humanos, Saúde e Diversidade (DHIS), tais como Ciências Sociais, Direito, Saúde, Gestão Pública, inclusive movimentos sociais, entre outras, que em suas atividades necessitem ampliar sua compreensão sobre as questões relativas a gênero e sexualidade.

Fica o meu eterno agradecimento

RESUMO

GUIMARÃES, Fábio de Oliveira. **Políticas públicas e fechamento das escolas do campo no Brasil**. 2017. 59 f. Dissertação. Mestrado em Educação Agrícola. Instituto de Agronomia. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica-RJ. 2017.

A pesquisa estudou os desafios da educação do campo: fechamento das escolas do campo no Brasil, Um dos problemas vividos ainda hoje no campo é o êxodo rural e as péssimas condições de acesso e permanência nesses espaços. Nosso principal objetivo com esse texto é avaliar os índices altíssimos de fechamento das escolas do campo no Brasil nos últimos quinze anos. Cerca de 32.512 escolas foram fechadas, segundo fonte do II PNERA – Relatório da II Pesquisa nacional sobre educação na reforma Agrária. A Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as seguintes políticas públicas: PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, PROCAMPO – Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo e PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação do Campo são radicalmente contra a política de fechamento das escolas. O percurso desse trabalho se concretizou através do levantamento de fontes, análise crítica da documentação existente, legislação, visitas às universidades, movimentos sociais do campo e bibliotecas. Como resultados ainda parciais do trabalho compreendemos a cultura num sentido bem abrangente de formação educacional dos sujeitos, portadores de referências à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formados na sociedade brasileira. Na Dissertação, defenderemos um atendimento educacional especializado nas escolas do campo, inclusive, criando possibilidades para que os sujeitos, individuais e coletivos, do campo, tenham as mesmas condições de ensino das capitais e centros urbanos. Resgataremos as identidades de gênero, raça e cultura das diversas localidades camponesas, contemplando a diversidade de educadores e educandos, em sua formação. O fechamento das escolas do campo sejam elas, creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, podem ser caracterizados como crime contra a administração pública e punidos com todo rigor da Lei. Se possível, equiparados à crimes hediondos, pois colocam crianças e adolescentes em risco, propiciando o êxodo rural, a criminalidade, o crescimento desordenado, a ocupação irregular do solo, entre outros aspectos. Negados os direitos humanos básicos elementares aos sujeitos do campo, uma reação em cadeia é gerada. Indivíduos e coletivos do campo são agredidos e marginalizados, destituídos do mínimo básico de subsistência. Esse debate é fortalecido em 27 de março de 2014. O Artigo 28 da LDB foi alterado, com o seguinte texto: “O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar”. Nessa conjuntura, os movimentos sociais do campo são protagonistas e denunciam o cotidiano de estudantes que residem no campo, no entanto, para continuarem seus estudos, se faz necessário o deslocamento para cidade.

Palavras-Chave: Fechamento das escolas do campo; Movimentos sociais; Educação do campo; Luta pela terra.

ABSTRACT

GUIMARÃES, Fábio de Oliveira. **Public policies and closure of the field schools in Brazil**, 2017. 59 p. Dissertation. Master in Agricultural Education. Institute of Agronomy. Federal Rural University of Rio de Janeiro. Seropédica-RJ. 2017

The research studied the challenges of rural education: closure of rural schools in Brazil. One of the problems still experienced today in the countryside is the rural exodus and the terrible conditions of access and permanence in these spaces. Our main objective with this text is to evaluate the extremely high rates of closure of rural schools in Brazil in the last fifteen years. About 32,512 schools were closed, according to the source of the II PNERA - Report of the II National Survey on Education in Agrarian Reform. The Constitution of the Brazilian Federative Republic of 1988, the Law on the Guidelines and Bases of National Education and the following public policies: PRONERA - National Program for Education in Agrarian Reform, PROCAMPO - Support Program for Higher Education in Field Education and PRONACAMPO - National Program of Field Education are radically against the policy of closing schools. The course of this work was accomplished through the survey of sources, critical analysis of existing documentation, legislation, visits to universities, social movements of the field and libraries. As still partial results of the work we understand the culture in a very broad sense of educational formation of the subjects, bearers of references to the identity, action and memory of the different groups formed in the Brazilian society. In the Dissertation, we will defend an educational service specialized in the rural schools, including creating possibilities for individual and collective subjects in the field to have the same teaching conditions in capitals and urban centers. We will rescue the identities of gender, race and culture of the various localities of the peasants, contemplating the diversity of educators and learners in their formation. The closure of the rural schools, daycare centers, preschools, elementary and high schools, can be characterized as a crime against public administration and punished with all the rigor of the Law. If possible, they are treated as heinous crimes, adolescents at risk, leading to rural exodus, crime, disorderly growth, irregular land occupation, among other aspects. Denied basic elementary human rights to the subjects of the field, a chain reaction is generated. Individuals and camp collectives are assaulted and marginalized, deprived of the basic subsistence minimum. This debate is strengthened on March 27, 2014. Article 28 of the LDB was amended with the following text: "The closing of rural schools, indigenous and quilombolas will be preceded by a manifestation of the normative organ of the respective education system, which will consider the justification presented by the Secretary of Education, the analysis of the diagnosis of the impact of the action and the manifestation of the school community. " At this juncture, the social movements of the countryside are protagonists and denounce the daily lives of students who live in the countryside, however, to continue their studies, it is necessary to travel to the city.

Key words: Closure of rural schools; Social movements; Field education; Fight for land.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior
CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
LEC – Licenciatura em Educação do Campo
MEC – Ministério da Educação e Cultura
PPGEA – Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola
UENF – Universidade do Estado Norte Fluminense
UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFF- Universidade Federal Fluminense
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
CEFFAS – Centros Familiares de Formação por Alternância
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica
CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNEC – Conferência Nacional de Educação do Campo
CNER – Campanha Nacional de Educação Rural
FONEC – Fórum Nacional de Educação do Campo
PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Rurais Quilombolas
CONEC – Comissão Nacional de Educação do Campo
CPT – Comissão Pastoral da Terra
EMC – Emenda Constitucional
ENERA - Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária
FETAG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura
FETRAF – Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras na Agricultura Familiar
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MEB – Movimento de Educação de Base

MEC – Ministério da Educação

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MMC – Movimento das Mulheres Camponesas

MOC – Movimento de Organização Comunitária

MP – Medida Provisória

MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores

MPE/NE – Ministério Público Estadual/Núcleo de Educação

MPF – Ministério Público Federal

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

PROCAMPO – Programa de Apoio às Licenciaturas em Educação do Campo

PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação do Campo

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - PRONACAMPO: Eixo IV - Infraestrutura Física e Tecnológica (Escola padrão).	20
Figura 2 - PRONACAMPO: Eixo IV - Infraestrutura Física e Tecnológica (Implantação Geral).....	21
Figura 3 - Massacre de Eldorado dos Carajás: 20 anos de impunidade e violência no campo.	23
Figura 4 - Campanha fechar escola é crime	27
Figura 5 - Fechamento das escolas do campo no Brasil.....	30
Figura 6 - Brasil fecha, em média, oito escolas por dia na região rural	31
Figura 7 - MST protesta em frente ao ministério da educação.....	32
Figura 8 - Indicadores de conflitos no Brasil após golpe parlamentar de 2016	35
Figura 9 - Escolas do campo registradas sobre as ativas em 2014.....	36
Figura 10 - Darcy Ribeiro e a crise da educação: crise ou projeto?	42
Figura 11 - O MST se mobilizando contra a proposta da Secretaria da Educação, do Estado do Espírito Santo, que desconsidera a Pedagogia da Alternância	51
Figura 12 - Imposição do Governo Estadual do Espírito Santo, que reduz a carga horária dos professores, prejudica a pedagogia da Alternância modelo pedagógico em prática nos assentamentos há mais de 30 anos.....	52

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Famílias assentadas no Brasil nos últimos governos (média anual):.....	24
Quadro 2: Número de escolas públicas no Brasil no período de 1995 a 2014	32
Quadro 3: Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais idade	33
Quadro 4: Média de anos de estudos das pessoas de 25 anos ou mais idade.....	34
Quadro 5: Fechamento das escolas do campo nucleação e Transporte escolar.....	38
Quadro 6: Fechamento das escolas do campo	39

ÍNDICE DE TABELA

Tabela 1: Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Sudeste (2007/2010).....	49
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1 CAPÍTULO I Pressupostos Históricos da Educação do Campo no Brasil	5
1.1 Introdução	5
1.2 História da educação do campo no Brasil	5
1.3 A Constituição Federal de 1988	7
1.4 LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	9
1.5 Final dos anos 90	10
1.6 PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária	10
1.7 Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, DE 3 DE ABRIL DE 2002	12
1.8 Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECAD)	13
1.9 Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO)	14
1.10 Educação do Campo como Modalidade da Educação Básica, RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010	16
1.11 PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação do Campo.....	17
2 CAPÍTULO II FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO NO BRASIL.	23
2.1 Violência na luta pela terra e trabalho	23
2.2 Campanha “Fechar Escola é Crime”	26
2.3 Transporte Escolar e Nucleação	36
2.4 Fechamento de escolas do campo por Região	38
3 CAPÍTULO III FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO NA REGIÃO SUDESTE	41
3.1 Educação do Campo no Estado do Rio de Janeiro.....	42
3.2 Fechamento de Escolas do Campo em São Paulo	50
3.3 Fechamento das Escolas do Campo do Estado do Espírito Santo.....	50
3.4 Escolas de assentamento.....	51
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56

INTRODUÇÃO

Um dos principais problemas vividos ainda hoje no campo são o êxodo rural e as péssimas condições de acesso e permanência nesses espaços. É possível observar que os trabalhadores e discentes do campo têm as piores condições de trabalho e educação, além de pouca qualificação técnica e cultural, ou seja, não possuem os recursos básicos do direito social moderno, como saúde, educação e previdência social, bem como, os recursos necessários de bibliotecas, museu, parques, construções adequadas, luz, internet, saneamento básico, o que dificulta o desenvolvimento da sua cultura local. Assim este trabalho pretende contribuir na qualidade de vida dos trabalhadores e estudantes do campo, além de seus direitos básicos fundamentais, reconhecido na Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas seguintes políticas públicas: PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária e PRONACAMPO - Programa Nacional de Educação do Campo. Nossa intenção com este trabalho é conhecer os mecanismo de lutas para que os sujeitos do campo tenham acesso à educação básica de qualidade, bem como, a viabilidade do desenvolvimento sustentável e a agricultura familiar. Segundo (FREIRE, 1987, p. 30 E 31):

Essa luta somente tem sentido quando os oprimidos, ao buscarem recuperar sua humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sentem idealistamente opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e aos opressores. (...) Só o poder que nasce da debilidade dos oprimidos será suficientemente forte para libertar a ambos.

Sabemos das diversas dificuldades vivenciadas pelos trabalhadores/as rurais no que tange a facilitação dos seus direitos basilares e fundamentais, esculpidos na Constituição Federal de 1988 e nas políticas públicas mencionadas acima. Os trabalhadores do campo, nesse sentido, podem vivenciar com mais intensidade as dificuldades acerca dos recursos financeiros, condições de saúde, educação, entre outros aspectos. A Constituição Federal de 1988 reza nos arts. 203 e 205, as normas programáticas que visam ampliar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas. Nessa conjuntura, sua interpretação sistemática e intenção precípua são de que as escolas do campo não sejam fechadas.

Os artigos (5º, IX, 23, III a V, 24, VII a IX, 205 a 217) da Constituição Federal de 1988, compreendem a cultura num sentido bem abrangente de formação educacional dos sujeitos, das projeções do espírito humano, portadores de referências à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formados da sociedade brasileira. Estes artigos formam aquilo que se denomina ordem constitucional da cultura, ou constituição cultural, normas que contêm referências culturais e disposições consubstanciadas dos direitos sociais relativos à educação e à cultura.

As normas jurídicas de políticas públicas elevam a educação à categoria de serviço público essencial. Nesse sentido, temos a obrigação de criminalizar e judicializar o fechamento das escolas do campo. O Poder Judiciário e o Ministério Público devem impedir o fechamento das escolas do campo e possibilitar a permanência digna dos educandos. Por este motivo devemos primar pela preferência constitucional do ensino público de qualidade, organizando os sistemas de ensino, mediante prestações estatais que garantam, no mínimo: o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria.

Por outro lado, sabemos da enorme responsabilidade do poder público em atender

também o ensino médio nas escolas da cidade e do campo, com progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino. Deve ainda oferecer um atendimento educacional especializado para as pessoas com necessidades especiais, em todos os níveis da educação, inclusive, criando possibilidades para que os sujeitos, individuais e coletivos, do campo, tenham as mesmas condições de ensino das capitais e centros urbanos, resgatando a identidade de gênero, raça e cultura das diversas localidades camponesas, contemplando as diversidades de educadores e educandos.

O fechamento das escolas do campo sejam elas, creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, devem ser caracterizados como crimes contra a administração pública e punidos com todo rigor da Lei. Se possível, equiparados à crimes hediondos, pois colocam crianças e adolescentes em risco, propiciando não só o êxodo rural, mas também, criminalidade, crescimento desordenado, ocupação irregular do solo, entre outros aspectos. Negados os direitos humanos básicos elementares aos sujeitos do campo, uma reação em cadeia é gerada. Indivíduos e coletivos do campo são agredidos e marginalizados, destituídos do mínimo básico de subsistência. Nessa conjuntura, toda uma legislação nacional e os Tratados Internacionais de Direitos Humanos, que o Brasil é signatário, são violados.

É fundamental ainda que os sujeitos do campo tenham acesso à materiais didáticos escolares que atendam suas histórias, identidades, realidade de vida, transporte, alimentação e assistência à saúde. Essas questões básicas são essenciais para manter crianças e adolescentes no ensino fundamental nas escolas do campo, assegurando a formação básica comum e respeitando os valores culturais e artísticos, nacionais e regionais, de acordo com o artigo 208, da Constituição da República Federativa Brasileira.

Importante reafirmar a responsabilidade pela educação entre os entes-federativos: União, Estados, Municípios e Distrito Federal, cada qual com seu sistema de ensino, em regime de colaboração mútua e recíproca. Anualmente a União deveria ter de acordo com a Constituinte de 1988 em torno de, não menos, dezoito por cento da receita de impostos. Estados e Municípios, no mínimo, vinte por cento das receitas de impostos, proveniente de transferências e com prioridade de aplicação no ensino obrigatório. Cabe ressaltar, que é entendimento jurisprudencial pacífico e doutrinário que o ensino fundamental, principalmente nas séries iniciais, é obrigação precípua dos municípios. Nesse sentido, os governos municipais devem manter e expandir as escolas que contemplem os sujeitos camponeses. Escolas do campo próximas às comunidades, evitando o transporte escolar, a nucleação e o incentivo à construção de escolas, apenas, nos centros urbanos.

A motivação do presente estudo nasceu do interesse em investigar os critérios e motivos que levam o poder público a fechar aleatoriamente milhares de escolas do campo, lançando um olhar reflexivo a partir dos pressupostos conceituais, históricos e metodológicos.

Esta escolha foi feita baseada na necessidade de darmos maior visibilidade aos diversos crimes que as prefeituras vêm cometendo, tais como, a nucleação e a submissão das crianças por horas dentro do transporte escolar, com estradas em péssimas condições de uso.

Entendemos que esta pesquisa sobre o fechamento das escolas do campo é de grande relevância social e acadêmica, colaborando com a construção emancipadora do conhecimento e o fortalecimento das Licenciaturas em Educação do Campo nas Universidades Federais Brasileira.

A presente pesquisa tem como objetivo geral, conhecer as políticas públicas acerca da educação do campo no Brasil, analisando a conjuntura de fechamento das escolas do campo, numa estreita relação com os movimentos sociais camponeses. Para alcançar este objetivo geral foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: 1) Compreender o contexto histórico das políticas públicas em educação do campo no Brasil, na interface com os movimentos sociais. 2) Analisar historicamente o processo de Fechamento das escolas do

campo no Brasil. 3) Compreender a conjuntura de fechamento das escolas do campo em parte da Região Sudeste.

No desenvolvimento dessa pesquisa, dialogamos com os movimentos sociais, associações, sindicatos e secretarias municipais de educação no Estado do Rio de Janeiro, buscando avaliar as legislações municipais voltadas para educação do campo. Participamos de eventos organizados nas Universidades Públicas, demonstrando a importância e atualidade de tal temática. Visitamos escolas do campo e dialogamos com educadores e educandos, no intuito de compreender tais organizações e a construção do conhecimento necessário à autonomia política e social de tais espaços. A metodologia do trabalho se apoiou numa perspectiva histórica e sociológica de investigação, considerando a participação dos sujeitos enquanto seres históricos e culturais.

Importa ressaltar que esta não foi uma pesquisa cujos parâmetros foram dados pelas técnicas e procedimentos das ciências exatas. Seu cunho, como já foi dito, foi eminentemente de análises de Leis, Tratados Internacionais, contextualizado com o processo histórico e sociológico e visitas às escolas do campo. Elementos quantitativos, dados estatísticos, escalas e índices quando utilizados serviram para oferecer subsídios a uma análise qualitativa e a dimensão das dificuldades que os trabalhadores rurais encontram para aquisição de educação básica e técnica.

Buscamos dar destaque à participação que os diversos sujeitos coletivos (sindicatos, associações, movimentos sociais, agentes pastorais, escolas do campo, etc.) desenvolvem na luta pela terra, bem como, os limites e as possibilidades da ação política nas escolas do campo. Consideramos que a memória coletiva contribui para fortalecer a coesão e a solidariedade entre os seus componentes. O percurso da pesquisa se concretizou através de um estudo crítico da documentação existente.

Além da análise documental, realizamos uma vasta pesquisa bibliográfica, com leitura de livros, dissertações e teses sobre educação do campo, buscando evidências no processo de fechamento das escolas. Por fim, utilizamos ainda da observação diária da prática desempenhada pelos futuros educadores da Licenciatura em Educação no Campo da UFRRJ. Prática essa voltada para valorização das memórias e das histórias de vidas dos mesmos em seus respectivos espaços de construção do conhecimento e trabalho. Memórias essas que vão enfraquecendo os mecanismos de opressão e de injustiças em nossa sociedade.

O capítulo I – Pressupostos Históricos da Educação do Campo no Brasil, destina-se a análise histórica da educação do campo na interface com o protagonismo dos movimentos sociais, em especial, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

No capítulo II – O Fechamento das Escolas do Campo no Brasil, mostraremos que a política de fechamento das escolas do campo vem sendo executada de forma sistematizada desde os anos 1980, tendo sido intensificada nas últimas décadas até o presente momento. Compreenderemos que o fechamento das escolas está associado à política de nucleação e a utilização do transporte escolar que levam centenas de estudantes do campo para cidade, produzindo sérias consequências negativas, tais como: o tempo gasto no trajeto de ida e volta da moradia para escola e vice-versa. Na maioria dos casos, os estudantes passam o dia fora de casa, prejudicando a concentração, o desempenho escolar, além de aumentar os índices de evasão escolar,

No capítulo III – Trabalharemos com o Fechamento das Escolas do Campo na Região Sudeste, em especial, o Estado do Rio de Janeiro.

Esperamos que o resultado final dessa pesquisa possa auxiliar de alguma maneira nas reflexões sobre o fechamento das escolas do campo no Brasil e as políticas públicas em educação do campo, consolidando respostas / encaminhamentos que contribuam para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem nas escolas do campo.

As escolas do campo, ao invés de serem fechadas, poderiam ser utilizadas pelas comunidades como espaço de lazer, festas culturais e locais, bibliotecas, quadra de esportes, as Prefeituras e o Estado também, poderiam mantê-las abertas para cursos livres, e o Brasil já teve o bom exemplo dos (CIEP'S) Centros Integrados de Educação Pública, na década de 80, com Leonel Brizola e Darcy Ribeiro, Instituições idealizadas no Brasil para a experiência de escolarização em tempo integral.

1 CAPÍTULO I

PRESSUPOSTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL

1.1 Introdução

Este capítulo destina-se a análise histórica da educação do campo e o protagonismo dos movimentos sociais, em especial, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Movimento Pequenos Agricultores (MPA), dentre outros movimentos de resistência, como os Quilombolas, Caçaras, Atingidos por Barragens, que darão base teórica de suporte ao desenvolvimento da pesquisa.

Nosso principal objetivo é avaliar os índices altíssimos de fechamento das escolas do campo no Brasil nos últimos quinze anos. Segundo fonte do II PNERA – Relatório da II Pesquisa nacional sobre educação na reforma agrária, cerca de 32.512 escolas foram fechadas na última década.

Na história da educação do campo utilizaremos, em especial, a Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as seguintes políticas públicas: PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária e PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação do Campo, contrárias à política de fechamento das escolas. Trabalharemos com levantamento de fontes, análise crítica da documentação existente, legislação, visitas às universidades, movimentos sociais do campo e bibliotecas.

Defendemos que os sujeitos, individuais e coletivos, do campo, tenham as mesmas condições de ensino das capitais e centros urbanos, resgatando a identidade de gênero, raça e cultura das diversas localidades camponesas, além de contemplar a diversidade dos sujeitos, em formação. Nessa conjuntura, o fechamento das escolas do campo, sejam elas, creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, podem ser caracterizados como crime contra a administração pública e punidos com todo rigor da Lei.

Esse debate é fortalecido a partir de 27 de março de 2014. O Artigo 28 da LDB foi alterado, com o seguinte texto: “*O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar*”¹. Nessa conjuntura, os movimentos sociais do campo são protagonistas e vem denunciando o cotidiano de dificuldades dos estudantes que residem no campo, inclusive, reafirmando que, para continuarem seus estudos, se faz necessário o deslocamento para cidade.

1.2 História da educação do campo no Brasil

Nossa intenção com este trabalho é mostrar os mecanismos de lutas dos sujeitos camponeses, em prol do acesso à educação básica de qualidade, bem como, a viabilidade do desenvolvimento sustentável, a agricultura familiar, orgânica e agroecológica.

¹ LDB 9394-96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Essa luta somente tem sentido quando os oprimidos, ao buscarem recuperar sua humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sentem idealistamente opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e aos opressores. (...) Só o poder que nasça da debilidade dos oprimidos será suficientemente forte para libertar a ambos.²

No final da década de 70 e início dos anos 80 o setor econômico do país passa por fases de instabilidade, ocasionando uma forte recessão, advinda do modelo econômico implantado pelo regime militar. Este modelo gera um aumento da desigualdade na distribuição de renda, deixando milhões de brasileiros em estado de pobreza, especialmente na zona rural.

O setor agrário não ficou alheio a essas transformações. Basta lembrar que os anos 80 iniciam-se com o governo colocando como meta o alcance de um tríplice objetivo no campo: produzir alimentos, gerar excedentes exportáveis e substituir produtos que pesassem desfavoravelmente em nossa balança comercial.³

A década de 1970 no Brasil ficou marcada pelas lutas e resistências coletivas, em busca do resgate de direitos da cidadania cassada e contra o autoritarismo vigente. (GOHN, 2001). Segundo (LEINEKER & ABREU, 2012):

Apesar de todas as tentativas do governo militar em relação aos projetos e programas para a educação, não minimizou o problema educacional do campo, pois não possibilitou formação consistente ao rural, nem condições para o cultivo da terra. O que se percebe são políticas de difusão da ideologia do consenso, assegurada pelo modelo capitalista dependente.⁴

Neste período surgiram as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) no Estado do Espírito Santo, trabalhando com a Pedagogia da Alternância, no Ensino Fundamental. Apesar de terem surgido no final dos anos 60, na década de 1970 vão se expandindo e, mais especificamente, em 1976, inicia-se a primeira experiência de Escola Família Agrícola de Ensino Médio (EFAs de EM). Segundo (QUEIROZ, 2011): “*é nessa década, por exemplo, que surge a Comissão Pastoral da Terra (CPT), organização da Igreja Católica, mas com participação de outras igrejas, em defesa dos posseiros, na luta pela reforma agrária.*”⁵

Nos anos 80, vale ressaltar a organização e fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983, e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 1984. A CUT, representando o movimento sindical brasileiro que se opunha à prática sindical conservadora, contou desde a sua fundação, com a participação dos trabalhadores rurais. O MST se consolidou no Brasil como um movimento combativo e

² FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 30.

³ GONÇALVES NETO, W. *Estado e Agricultura no Brasil: Políticas Agrícolas e Modernização Econômica Brasileira, 1969-1980*. São Paulo: HUCITEC, 1997. p. 19.

⁴ LEINEKER, M. S. L. e ABREU, C. B. M. *A educação do campo e os textos constitucionais: um estudo a partir da constituição federal de 1934*. Seminário de pesquisa em educação da Região Sul. IX ANPED SUL. 2012. p. 12.

⁵ QUEIROZ, J. B. P. *A educação do campo no Brasil e a construção das escolas do Campo*. Revista NERA – Ano 14 nº. 18 – Janeiro/Junho de 2011. p. 15.

expressivo na luta pela reforma agrária e tem contribuído com reflexões contra-hegemônicas acerca das práticas de educação do campo.

No campo educacional podemos afirmar, segundo (GOHN, 2001), que os debates e iniciativas sobre a educação para cidadania e escola cidadã, marcaram a década de 1980 e contribuíram, decisivamente, para oficializar algumas conquistas dos trabalhadores na nova Constituição, promulgada em 1988. Entre essas conquistas, vale ressaltar, a compreensão e proclamação da educação como direito.

1.3 A Constituição Federal de 1988

Conforme reza a Constituição Federal de 1988, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, Art. 205). Segundo (GHELLERE, 2016):

Ao longo da história da educação brasileira, evidencia-se como a Educação do Campo foi negada aos sujeitos, negligenciando o direito a vida. Analisando a história, compreendemos as contradições ocorridas, nesse percurso, os movimentos sociais desempenharam papel fundamental pela reivindicação de direitos. De fato, somente com a Constituição Federal do Brasil de 1988 é que a Educação torna-se um direito do indivíduo e obrigação do Estado, onde podemos encontrar o percentual destinado a Educação.⁶

Em meados da década de 1980, podem-se relatar algumas mudanças na intencionalidade e na construção da educação voltada para os povos do campo. As organizações da sociedade civil, especialmente as ligadas à educação popular, incluíram a educação dos trabalhadores/as rurais na pauta dos temas estratégicos para a redemocratização do país. Esse fato está associado ao processo de resistência à ditadura militar, “*a ideia era reivindicar e simultaneamente construir um modelo de educação sintonizado com as particularidades culturais, os direitos sociais e as necessidades próprias à vida dos camponeses*” (BRASIL, 2007, p. 11).

Na Constituição Federal de 1988, os princípios da educação são apresentados pelo artigo 205, com três objetivos básicos: a) pleno desenvolvimento da pessoa; b) preparo da pessoa para cidadania; c) qualificação da pessoa para o trabalho. A Carta Magna integra nestes objetivos, valores antropológicos, culturais, políticos e profissionais. Combinado com o artigo 6º da Constituição de 1988 eleva a educação ao nível dos direitos fundamentais do homem, afirmando a educação como direito de todos. Direito esse informado pelo princípio da universalidade. A educação é dever do Estado e da família.

Presenciamos no artigo 206 da Constituição Federal de 1988, o desenvolvimento de inúmeros princípios de ordem social, educacional e cultural. O conceito prático de tais princípios somente será realizado num sistema educacional democrático, em que a organização da educação formal, (via escola) concretize o direito à educação, considerando a coerência dos seguintes princípios acolhidos pela Constituição: universalidade (ensino para todos), igualdade, liberdade, pluralismo, gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais da educação, gestão democrática da escola e padrão de qualidade.

⁶ GHELLERE, F. C. *A educação do campo na legislação brasileira: disputas polarizadas em defesa de interesses.* http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15298&revista_caderno=9#_ftnref11 p. 18.

O artigo 206 da CRFB/88 prescreve que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e que a “educação, é direito de todos e dever do Estado e da família” (BRASIL, 1988, Art. 205). O dever do Estado com a educação deve ser efetivado mediante a garantia de: “I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (BRASIL, 1988, Art. 208).

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família [...]” (Arts. 205 e 227), significa, em primeiro lugar, que o Estado tem que aparelhar-se para fornecer, a todos, os serviços educacionais de acordo com os princípios estatuídos na Constituição, ampliando cada vez mais as possibilidades de que todos os sujeitos exerçam igualmente esse direito. Em segundo lugar, que todas as normas sobre educação presentes na Constituição, sejam afirmadas no sentido da plena efetivação, em especial, o acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito. Importante ainda sinalizar para o debate acerca do direito público subjetivo. Tal direito pleno, eficaz e de aplicabilidade imediata, significa dizer que deve ser exigido judicialmente, caso não seja prestado espontaneamente.

Na elaboração da constituição houve participação dos movimentos sociais e essa participação tornou a Constituição de 1988 democrática. Partindo do princípio que democracia é governo do povo, é necessária a efetiva participação dos sujeitos, individuais e coletivos, nas decisões. É nesse propósito que vários setores da sociedade civil organizada contribuem na elaboração e aprovação das legislações, buscando regulamentar os direitos humanos, sociais e a democracia participativa. A dificuldade ainda está no cumprimento daquilo que é proposto nas legislações e discutido na sociedade.

Em relação à educação, o art. 206 da Carta Magna afirma que o ensino será ministrado, tendo como base, os seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V – valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União; VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII – garantia de padrão de qualidade.

Apesar de um conjunto de legislações, o descaso com as escolas do campo ainda é muito forte em nosso país. Presenciamos ausências de políticas públicas, fechamento de escolas, em especial, do campo, falta infraestrutura física e pedagógica, professores com formação insuficiente, além do deslocamento intenso dos estudantes das escolas do campo para as cidades. É negado o direito dos sujeitos, individuais e coletivos, desenvolverem-se. As histórias de vida, identidades e memórias desses sujeitos são negligenciadas. Com base nesses princípios, toda legislação organiza o sistema educacional, considerando o cumprimento do artigo 205.

Entendemos que a Carta Constitucional da conta de expressar, inicialmente, as questões postas pela sociedade, em seus diferentes períodos. A Constituição de 1988 garante a educação como direito de todos e dever do Estado, independentemente do local que a pessoa reside, seja ele urbano, ou rural. Esta Carta Magna faz menção às especificidades do ensino, quando cita o respeito pelas diferenças culturais e regionais, deixando que os Estados tenham a liberdade de adequar seus currículos, calendários e outros aspectos que possam suprir as necessidades regionais. Essas reflexões nos ajudam perceber a precariedade educacional das populações camponesas, intensificada com uma desigualdade social histórica.

De fato, com a Constituição de 1988, a educação se torna um direito público subjetivo. Nessa conjuntura, ela deveria atender todos os sujeitos, independentemente se reside no campo ou na cidade. No entanto, esse direito está muito longe de ser alcançado. A igualdade está apenas na esfera do Estado de Direito. Por outro lado, a Constituição de 1988 possibilita a participação dos sujeitos, individuais e coletivos, na elaboração de políticas públicas, incluindo a educação. Em seu artigo 215, estabelece:

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando o desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I. Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II. Produção, promoção e difusão de bens culturais;

III. Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV. Democratização do acesso aos bens de cultura;

V. valorização da diversidade étnica e regional.

1.4 LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Os anos 90 foram marcados por concepções e práticas neoliberais que defendiam a seguinte ideia: “só a educação pode salvar o Brasil”. Esse slogan escondia à raiz dos grandes problemas da sociedade, em especial, as questões infraestruturais. Inclusive, inúmeras propostas e definições seguiram recomendações de agências financeiras internacionais no campo educacional, em especial o Banco Internacional de Reconstrução e Fomento, ou Banco Mundial – BIRD, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Com relação à educação do campo, houve alguns avanços. Apesar de a nova LDB ter reformulado o ensino técnico no Brasil, a partir das exigências do Banco Mundial, desmantelando a educação unitária e desvinculando o ensino profissional da formação geral, pela primeira vez na legislação houve uma referência explícita à especificidade e diferenciação quanto à oferta de educação básica para a população rural. O Artigo 28 da LDB, afirma que:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III – adequação à natureza do trabalho na zona rural⁷.

Entende-se que este avanço na legislação quanto à questão específica da oferta de educação para a população rural foi resultado da articulação dos movimentos sociais e do acúmulo das várias experiências já existentes, tais como: Centros Familiares de Formação por

⁷ LDB 9394-96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Alternância; Escolas vinculadas ao MST, Programa Escola Ativa, Licenciatura em Pedagogia da Terra; Experiências educativas do movimento sindical, entre outras reivindicações.

1.5 Final dos anos 90

No final dos anos 90, os movimentos sociais do campo conseguem articular o movimento “Por uma Educação Básica do Campo” que teve na I Conferência, em julho de 1998, em Luziânia-Go, seu ponto alto e desencadeou todo um processo que vem crescendo, possibilitando o aprofundamento e a construção de um projeto de educação do campo.

Esse movimento pela educação do campo e toda a articulação das entidades e experiências dos movimentos sociais, contribuíram, em 2002, para aprovação pela Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. (Diretrizes oficializadas através da Resolução CNE/CEB nº. 1, de 3 de abril de 2002.).

Nestas Diretrizes a identidade da Escola do Campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (DIRETRIZES, Art. 2º, Parágrafo único).

Nesse breve resgate histórico, em agosto de 2004, foi realizada a II Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo, com a presença de 1.100 participantes representando: Movimentos Sociais, Movimento Sindical e Organizações Sociais de Trabalhadores e Trabalhadoras do Campo e da Educação; Universidades, ONGs e Centros Familiares de Formação por Alternância; secretarias estaduais e municipais de educação e outros órgãos de gestão pública com atuação vinculada à educação e ao campo; trabalhadores e trabalhadoras do campo, educadoras e educadores, educandas e educandos de comunidades camponesas, ribeirinhas, pesqueiras e extrativistas, de assalariados, quilombolas e povos indígenas. (Documento Final da II Conferência).

A seguir, temos ainda como objetivo desta Dissertação, apresentar reflexões acerca de três políticas públicas específicas de educação do campo: o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), integrado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário; o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) e o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO), vinculados ao Ministério da Educação. Oriundas das mobilizações das organizações e movimentos sociais, estas políticas públicas evidenciam que a luta pela reforma agrária transcende à luta pela terra, uma vez que compreende a ocupação de diversos outros espaços.

1.6 PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

Durante o I Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária (ENERA), realizado em 1997, na Universidade de Brasília (UnB), foi consenso à necessidade de criação de um programa específico de educação voltado aos beneficiários da reforma agrária, até então não atendidos por políticas públicas no Plano Nacional de Educação.

Apenas três meses após o evento – que havia contado com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), representantes de movimentos sociais e universidades públicas se reuniram na UnB para tratar da participação das instituições de ensino superior no processo educacional nas áreas de

reforma agrária, dando corpo à proposta que, no ano seguinte, em 16 de abril de 1998, se concretizou na edição da Portaria nº 10, do então Ministério Extraordinário de Política Fundiária, instituindo o PRONERA. (MDA, 2016).

O surgimento do programa, no final da década de 1990, fortalece a mobilização dos movimentos sociais do campo, em torno da necessidade de ampliação da oferta educacional nas comunidades rurais. As reivindicações por terra e direitos sociais ocorriam num momento marcado por conflitos agrários, a exemplo da morte de trabalhadores rurais, em confronto com a polícia, naquele que ficou conhecido como: o Massacre de Eldorado dos Carajás, no Estado do Pará. Este episódio completou 20 anos, em 17 de abril de 2016.

Neste debate sobre o PRONERA, utilizamos as seguintes fontes de informações: avaliação por meio de estudos de casos das modalidades de ensino do PRONERA, realizada no período de janeiro a março de 2003 pela Ação Educativa – Assessoria e Pesquisa. Outra pesquisa desenvolvida entre novembro de 2004 e fevereiro de 2005, denominada I Pesquisa Nacional sobre Educação na Reforma Agrária (I PNERA). Foram realizadas 24.500 entrevistas, em 1.651 municípios de todo o Brasil, visitando 5.595 assentamentos. Essa pesquisa tornou-se referência para inserção das escolas do campo no Censo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a partir de 2005.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária foi oficializado pelo Decreto nº 7.352, de 4 de Novembro de 2010. Ele dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Essa Lei contém dezenove artigos, que visam o desenvolvimento educacional, em todo território nacional, atendendo diversas classes sociais. Expandindo o ensino fundamental, médio, técnico e superior para todo território nacional, visa reparar décadas de exclusão social dos povos camponeses, praticadas no Brasil. Nossa maior preocupação é compreender o protagonismo dos sujeitos de direitos apresentados no artigo abaixo:

I - populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.⁸

Analizamos e utilizamos ainda o relatório do projeto da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária (II PNERA). Trata-se do Banco de Dados do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – o DataPronera. Esse banco de dados levantou ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) no período de 1998 a 2011.

Vale lembrar que o II PNERA possui outros dois projetos, além da construção do DataPronera. O primeiro deles prevê a sistematização dos resultados do *Censo Escolar 2013* do Ministério da Educação (MEC) /Inep, que realiza a análise comparativa de dados gerais e de infraestrutura das escolas rurais, com destaque para as escolas de assentamentos de reforma agrária. O segundo propõe analisar as repercussões das ações do PRONERA em diferentes dimensões: na vida dos assentados, nas escolas do campo, nos processos produtivos e socioculturais dos assentamentos, nos movimentos sociais, nas universidades e em órgãos públicos envolvidos, direta e indiretamente, na sua execução. Esses dois projetos foram realizados entre julho de 2013 e fevereiro de 2015.

Entendemos que a educação do campo deve ser compreendida como política pública prioritária, com a necessidade de se desenvolver voltada para a realidade das escolas do

⁸ DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

campo, educadores, educandos, agricultura familiar e movimentos sociais. A produção do conhecimento crítico e emancipador devem estar inseridas no contexto rural e os sujeitos, individuais e coletivos, precisam estar articulados com as diversas organizações dos trabalhadores.

Durante todo ano de 2016 foram promovidos eventos para marcar os 18 anos do PRONERA. Debates sobre as conquistas alcançadas nesse período, além da política de educação do campo em curso no País. Tais eventos ocorreram em salas de aulas de acampamentos e assentamentos dos movimentos sociais, universidades, institutos federais, entre outros espaços escolares e de educação popular.

O primeiro deles aconteceu no dia 16 de abril de 2016. A reunião em Eldorado dos Carajás teve representantes do INCRA, MST, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (FETRAGRI), Instituto Federal do Pará e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. O encontro foi realizado na Rodovia PA 150, no local conhecido como Curva do S, onde ocorreu o assassinato de 19 trabalhadores rurais sem terra em 1996. Segundo Raquel Vuelta:

A comemoração dos 18 anos do Pronera na Curva do S tem um motivo simbólico, de mostrar a importância das políticas públicas em responder às demandas dos seus beneficiários. A educação é um direito universal e está garantida na nossa Constituição Federal. Um camponês que aprende a ler e escrever, e vai tendo cada vez mais acesso ao conhecimento, poderá interpretar e conhecer melhor a realidade, na busca da transformação social por uma sociedade mais justa e igualitária.

O PRONERA é a maior política de combate ao fechamento de escolas do campo já visto no Brasil. Está em perfeita consonância com os anseios dos povos do campo. Para os movimentos sociais do campo é necessário fazer valer estas Leis e Programas de Políticas educacionais.

1.7 Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, DE 3 DE ABRIL DE 2002

Marco regulatório de reconhecimento da educação do campo como política pública, e foram efetivados programas e ações governamentais que avançou na garantia do direito à educação a Resolução CNE/CEB 1, de 3 de Abril de 2002, foi criada afim de proporcionar, a educação do campo, reivindicada pelos movimentos sociais MST e pelos sindicatos de trabalhadores CONTAG e outros, por meio de 15 artigos, que descrevem as principais peculiaridades necessárias para atender as especificidades de todos os níveis educacionais e tecnológico do campo. Trazem elementos importantes para pensar a organização das escolas localizadas no campo.

Os movimentos sociais no processo de intervenção para a aprovação de diretrizes operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo em 3 de abril de 2002. Dentre os artigos previstos da Diretriz de 2002, o Parágrafo único do artigo 2º deste documento faz indicativos do que seria a identidade da escola do campo, no sentido que afirma:

Art. 2º Estas Diretrizes, com base na legislação educacional, constituem um conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial, a Educação Indígena, a Educação Profissional

de Nível Técnico e a Formação de Professores em Nível Médio na modalidade Normal.

Parágrafo único. A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (BRASIL, 2002, p.1)

Os artigos que seguem, tratam das articulações que as diretrizes de 2002 estabelecem com outras leis maiores, tais como a Constituição brasileira de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394 de 1996. Infere ainda na prerrogativa de universalizar a “Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico” tanto nas áreas urbanas quanto nas áreas rurais (BRASIL, 2002).

No artigo 12 (parágrafo único) foram estabelecidos que os sistemas de ensino, em sintonia com o artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), devem desenvolver políticas de formação inicial e continuada, habilitando todos os professores leigos e promovendo o aperfeiçoamento permanente dos docentes.

Além destas considerações, outra demanda importante a ser considerada nesta diretriz, diz do investimento das escolas do campo a serem assegurados mediante a legislação do financiamento da educação no Brasil, e sobre a formação de professores em que pode ser observado nos artigos 14º e 15º, da referida diretriz, sobre o atendimento das modalidades ofertadas nas comunidades, sobre a infraestrutura das escolas, sobre o deslocamento dos alunos quando o atendimento não puder ser ofertado na própria comunidade, bem como da remuneração e da formação continuada em vistas às ações previstas na LDB 9394/96. (Fonte: Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução n. 1, de 03 de abril de 2002. Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, 2002).

Em 2008 é aprovada a Resolução nº. 2 de abril de 2008 que estabelece as Diretrizes Complementares para o desenvolvimento de políticas de atendimento da Educação Básica do campo. Este documento anuncia orientações quanto à organização das escolas localizadas no campo.

1.8 Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECAD)

No ano de 2004, tivemos a gênese da criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) “instituída no segundo ano do Governo Lula, na estrutura do MEC, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD para, entre outras atribuições, cuidar também da Educação do Campo” A secretaria contava com uma coordenação específica para a Educação do Campo. (MUNARIM, 2008, p.12). Educação inclusiva presente em todo território nacional. Nesse período foram realizadas e aprofundadas inúmeras mudanças para consolidação da educação do campo.

Importante espaço de visibilidade à Educação do Campo, a partir de 2011 a SECAD passa a acrescentar dentro de suas ações, o eixo de “inclusão” criada pelo decreto presidencial n.º 7.690, de 2 de março de 2012 revogado pelo decreto 7.480, de 16 de maio de 2011 que dispõe da estrutura regimental do Ministério da Educação e passa a ser SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Cabe ressaltar que há uma

diretoria que trata da Educação do Campo, educação Indígena e para as Relações Étnico-Raciais, e uma coordenação específica para a Educação do Campo com a Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo.

Atualmente na nova gestão de política educacional do Governo do PMDB e PSDB, que chegou ao poder por meio de Golpe Parlamentar, mudou toda a estrutura dos currículos escolares, diminuindo a carga horária de Filosofia e Sociologia, bem como, acabando com as questões de inclusão e diversidade cultural, suprimindo os movimentos sociais, o MST, CPT, CUT, quilombola, caiçaras, atingidos por barragens, sem teto e outros representantes da sociedade civil organizada, da passagem de 2016 para 2017, destacamos o desmonte da SECADI tendo em vista os cenários políticos vividos. Existe uma agressão da esfera governamental na medida em que se efetiva o descompromisso com esta frente, um exemplo significativo é o desmonte desta Secretaria com a exoneração de 23 assessores. (Fonte: A exoneração foi publicada no DOU de 2/6/2016 pelo Ministro da Educação Mendonça Filho nomeado pelo Presidente do Brasil Michel Miguel Elias Temer, após a destituição da presidenta titular Dilma Rousseff).

Compreendemos que esta ação visa diminuir a participação da sociedade civil organizada, no desenvolvimento de políticas públicas, e programas sociais no que tange a atuação desta secretaria, tendo em vista o espaço de ações afirmativas que se tinha ali. Acreditamos no desmonte da SECADI, o que limita inúmeras articulações de atuação da sociedade civil, dentre as quais o acompanhamento das metas do PNE configurando em primeiro lugar a sua estagnação e em consequente em perdas para a educação.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, na gestão do MEC nos anos de (2003-2013), quando foram instituídas políticas públicas voltadas à efetivação do direito de todos à educação, concebidas numa cultura democrática, orientadas para a valorização das experiências dos sujeitos sociais, a constituição de estratégias pedagógicas não excludentes, o combate à pobreza e a construção de um sistema educacional inclusivo.

Como um movimento de transformação das práticas pedagógicas e de gestão, a inclusão aborda a questão da qualidade da educação a partir de referenciais que propõem novas maneiras de pensar a produção do conhecimento, aprendizagens, avaliação, formação, materiais pedagógicos e ambientes educacionais. A busca da garantia do direito, como ponto de partida de um conjunto de transformações, na perspectiva de um novo paradigma educacional, contrapõe as reformas seletivas do modelo neoliberal que dissocia acesso e qualidade da educação, desconsiderando as especificidades étnico-raciais, de localização, gênero, condição de deficiência e outras, decisivas à escolarização. (MEIRE & CAVALCANTE, 2013).

1.9 Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO)

O MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, instituiu em 2005 um grupo de trabalho composto por representantes dos movimentos sociais, das universidades e de suas próprias instâncias internas para elaborar subsídios a uma política de formação de educadores do campo, resultando na criação do PROCAMPO, com a implantação dessa nova modalidade de graduação nas universidades públicas no ano de 2007.

A implantação dessa política se deu por meio de uma experiência-piloto com cursos realizados por meio de convites do MEC a partir de indicações dos movimentos sociais a quatro universidades ligadas à educação do campo: UFMG, UnB, UFBA e UFS. Devido à

forte demanda de formação de educadores dos territórios rurais e com a pressão dos movimentos sociais, o MEC lançou editais em 2008 e 2009 para que outras instituições ofertassem a Licenciatura em Educação do Campo, atingindo 32 instituições de ensino superior, que passaram a ofertar o curso sem garantia de continuidade e permanência, pois os editais se efetivaram por meio de projetos especiais autorizados somente para uma turma (MOLINA; HAGE, 2015, p. 17).

De acordo com Salomão Hage, o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo é uma política de formação de educadores promovida pelo MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), com apoio da Secretaria de Educação Superior (SESu) e execução financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em cumprimento às suas atribuições de responder pela formulação de políticas públicas de valorização da diversidade na educação.

Segundo o Censo Escolar do (INEP, 2011), das 29.830.007 pessoas que vivem no campo no Brasil (IBGE, 2010), somente 21% acessam a escola, pois existem apenas 6,3 milhões de matrículas nas escolas do campo. Outra questão pontuada nos depoimentos e também na Nota Técnica do GT – PROCAMPO / Fórum Nacional da Educação do Campo (FONEC, 2014) refere-se à necessidade de reconhecimento institucional e social do curso, o que implica a inserção do perfil do licenciado em Educação do Campo nos editais de concursos públicos realizados pelas esferas municipal, estadual e federal para concorrer às vagas para docentes, coordenadores pedagógicos e gestores nas escolas do campo.

De fato, desde que o curso de Licenciatura em Educação do Campo foi criado, em 2007, e mais propriamente com a conclusão das primeiras turmas, os egressos do curso enfrentam dificuldades para atuar como professores do quadro efetivo das redes de ensino nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Especialmente porque essas redes organizam o ensino nessas etapas de forma predominantemente disciplinar e a formação ofertada pelo curso habilita os estudantes para docência multidisciplinar, em quatro áreas de conhecimento. Essa questão tem sido incluída na pauta dos estudantes cursistas ou egressos nos coletivos, que vão se formando a partir de sua auto-organização ou em conjunto com as universidades que ofertam os cursos, e em articulação com os fóruns e os comitês regionais, estaduais e nacionais de educação do campo. (HAGE, 2016)

O mercado de trabalho da LEC, desde o seu começo no ano de 2009, no convênio Licenciatura em educação do campo via PRONERA, os professores encontram dificuldades para trabalhar na rede pública de ensino, uma vez que os editais lançados por prefeituras e estados, não contemplam a LEC, o que dificulta os professores a tomarem posse do cargo, tendo que entrarem com recursos e requerimentos no certame. O que poderia ser facilitado se no edital contemplasse juntamente com os cursos de história, ciências e pedagogia. Deve conter também, nos editais especificamente: (e ou Licenciatura em educação do campo).

No âmbito da formação de educadores, os dados disponibilizados pelo Censo Escolar do (INEP, 2011) indicam que, dos 342.845 professores que atuam no campo no Brasil, quase a metade – 160.317 – não possui educação superior (46,7%), e, destes, 156.190 possuem o Ensino Médio (97,4%) e 4.127 possuem apenas o Ensino Fundamental (2,6%).

Nos últimos 20 anos os movimentos sociais e sindicatos dos trabalhadores, tendo como protagonista o MST, têm se organizado num processo de luta quanto à garantia de direitos em âmbito nacional, estadual e municipal, mobilizado pela construção de um projeto popular de desenvolvimento e de educação, articulando as lutas pelo direito a terra, reforma agrária e educação, num processo reconhecido nacionalmente como Movimento de Educação do Campo.

Em função dessa demanda dos sujeitos populares do campo e da dívida histórica por parte do Estado na oferta de educação, ocorreu a criação do curso da Licenciatura em

Educação do Campo (LEC) no âmbito da UFRRJ no ano de 2010, constituída pelo convênio da UFRRJ com o INCRA a partir de Edital PRONERA/2009 elaborado em parceria com os movimentos sociais e sindicais do campo e a representação dos povos tradicionais.

O intuito foi contribuir para permanência dos jovens nas áreas de assentamento com uma formação profissional condizente com as demandas dos movimentos sociais do campo (Pedagogia da Terra). O atual curso da LEC PRONERA implementado na UFRRJ – apesar de seu caráter pontual, voltado para formar apenas uma turma, foi um dentre os vários existentes nas universidades públicas que possibilitaram aos sujeitos do campo esta formação contextualizada, tendo sido o primeiro a ser constituído no Estado do Rio de Janeiro.

O curso da LEC renova e justifica termos em todo território nacional Universidades Rurais igualmente, até pelo fato histórico do Brasil contemplar primordialmente os cursos voltados para as classes dominantes.

Com a implementação deste curso, foi possível conhecer um pouco mais a situação atual das escolas do campo nas diversas redes públicas de ensino no Estado e dos profissionais de Educação do Campo. Nesse processo, testemunhamos diversas situações das escolas do campo no Rio de Janeiro, que não se diferenciam de outras tantas: uma realidade que combina política de fechamento de escolas com um desconhecimento da atual política nacional de educação do campo.

Os municípios do Estado do Rio de Janeiro visitados, o poder público local e os professores de escolas do campo, não conhecem satisfatoriamente as diretrizes da política nacional para Educação do Campo. Muitos educadores e gestores das escolas do campo não se reconhecem como tais, se compreendem muitas vezes apenas como escolas de difícil ou difícilíssimo acesso. Ao contrário do que propagandeia a grande mídia brasileira, o Estado do Rio de Janeiro é menos urbano do que parece: sua realidade rural não tem visibilidade. Não é a toa que, no âmbito do Estado, não existe Fórum, pouco menos Comitê Estadual de Educação do Campo. (Projeto Político Pedagógico da LEC / UFRRJ, 2014).

Estamos diante de um verdadeiro retrocesso, educacional em que as reformas impostas pelo Legislativo e Executivo, vem sufocando a sociedade civil organizada, os sindicatos e movimentos sociais, comprometendo a organicidade dos estudantes do campo e, conseqüentemente, o fechamento de mais escolas do campo.

1.10 Educação do Campo como Modalidade da Educação Básica, RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010

Como podemos observar a resolução Nº 4 de 2010 do Conselho Nacional de Educação, contemplam, além dos movimentos sociais do campo, as comunidades remanescentes de Quilombos e Comunidades Indígenas, como os principais protagonistas dos debates acerca da educação do campo.

Analisando as principais características da resolução Nº 4, observamos que as políticas públicas e educacionais estão voltadas para atender as peculiaridades da educação do campo. No entanto, na atual conjuntura, ficou inviabilizado com os cortes de verbas na educação, executado pelo Governo Federal, além da nova base comum curricular não atender as especificidades dos povos do campo. Integram a base nacional comum, entre outros aspectos, o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.

No Capítulo II, formação básica comum e parte diversificada, no Art. 14, afirma que a base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no

desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais.

O Art. 27 afirma que a cada etapa da Educação Básica pode corresponder uma ou mais modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação a Distância.

Importante reiterar os principais protagonistas do fortalecimento da educação do campo: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Comunidades Indígenas, Via Campesina, Quilombolas, Caiçaras e Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), ou seja, pequenos agricultores e defensores da Fauna e Flora Brasileira. No entanto, as tendências neoliberais impostas pelo Banco Mundial, reforçadas pelo retrocesso da atual conjuntura, desintegram a educação do campo, que vinha gradativamente se desenvolvendo nas Universidades Brasileiras. As garantias da sociedade brasileira diante dos direitos sociais são restringidas por governo conservadores.

1.11 PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação do Campo

No ano de 2012, como desdobramento do Decreto nº 7.352/2010 (BRASIL, 2010), a presidente Dilma Rousseff lançou o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO), com vistas à implementação de uma política nacional de educação do campo, ao englobar e articular as principais ações do governo federal para os povos rurais, oferecendo apoio técnico e financeiro aos entes federados. Esse programa cobra a adesão dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), para atender às escolas rurais e quilombolas. No eixo da formação de professores, o PRONACAMPO definiu metas ambiciosas para o biênio 2012-2014, para formar 45 mil professores em formação inicial e 100 mil professores em formação continuada na primeira etapa (BRASIL, 2012).

Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO). Criado pelo Decreto nº 7.352 e instituído por meio da Portaria nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, foi lançado pela presidente Dilma Rousseff, em março de 2012, tendo como propósito, oferecer apoio financeiro e técnico para viabilização de políticas públicas no campo. Surge com inúmeras inovações, contemplando os povos do campo e os objetivos, dentre outros, de frear o insistente fechamento das escolas do campo e o incentivo à Pedagogia da Alternância⁹. Segundo o documento, o PRONACAMPO é:

Um conjunto de ações articuladas que asseguram a melhoria do ensino nas redes existentes, bem como, a formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura e qualidade na educação no campo em todas as etapas e modalidades.¹⁰

O programa está estruturado sob quatro eixos: 1- Gestão e Práticas Pedagógicas, 2- Formação de Professores, 3- Educação de jovens e adultos, 4- Educação Profissional e Tecnológica e Eixo Infraestrutura Física e Tecnológica. O Primeiro eixo compreende a

⁹ No Brasil, a denominada Pedagogia da Alternância foi introduzida, em 1969, no Espírito Santo – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo / MEPES – a partir de Anchieta, encontrando rápida expansão com a orientação dos Padres Jesuítas.

¹⁰ PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação do Campo. Ministério da Educação. Lançado no ano de 2012.

disponibilização de materiais pedagógicos e didáticos específicos para as populações quilombolas e do campo, tendo como referências o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE e o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD; fomento à educação integral com ampliação curricular, apoio às escolas com turmas multisseriadas e escolas de comunidades quilombolas.

Programa Nacional do Livro Didático – PNLD Campo – Aquisição e disponibilização de coleções com metodologias específicas voltadas à realidade do campo e com conteúdos curriculares que favoreçam a interação entre os conhecimentos científicos e os saberes das comunidades.

Programa Nacional Biblioteca da Escola — PNBE Temático – Disponibilização de obras de referência, elaboradas com base no reconhecimento e na valorização da diversidade humana, voltadas para estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio.

Programa Mais Educação Campo – Acompanhamento pedagógico; Agroecologia; Iniciação Científica; Educação em Direitos Humanos; Cultura e Arte Popular; Esporte e Lazer; Memória e História das Comunidades Tradicionais. Os planos de atendimento devem ser definidos de acordo com o Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e desenvolvidos por meio de atividades que ampliem o tempo, os espaços e as oportunidades educativas, na perspectiva da educação integral. Para o desenvolvimento dessas atividades devem ser formadas turmas de 20 a 30 estudantes, levando em consideração as diferentes faixas etárias, os espaços de aprendizagem e o repertório de competências e habilidades a ser desenvolvido, atendendo preferencialmente, todos os estudantes matriculados nas escolas do campo (MEC, 2013).

O Programa Escola da Terra tem a intenção de promover a formação continuada de professores para que atendam às necessidades específicas de funcionamento das escolas do campo e daquelas localizadas em comunidades quilombolas, oferecendo os seguintes recursos: livros do PNLD Campo e Kit pedagógico que atendam às especificidades formativas das populações do campo e quilombolas. Apoiar, técnica e financeiramente, os estados, Distrito Federal e municípios para ampliação e qualificação da oferta de educação básica às populações do campo e quilombolas em seus respectivos sistemas de ensino (MEC, 2013).

O Segundo eixo faz referência à formação inicial e continuada dos educadores em exercício na educação do campo e quilombola. Tal formação é desenvolvida no âmbito do PROCAMPO, da RENAFOR e da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Está em debate, atualmente, a viabilidade e relevância das Licenciaturas em Educação do Campo semipresencial ou à distância. Muitas críticas estão sendo construídas em torno deste direcionamento metodológico.

A Formação Inicial e Continuada de Professores prioriza os Cursos de Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO, tendo como base a realidade dos povos camponeses e quilombolas, a especificidade da organização e a oferta da educação básica nessas comunidades rurais.

Existem inúmeras críticas, inclusive do FONEC – Fórum Nacional de Educação do Campo, nas Licenciaturas para professores do campo, na modalidade presencial e a distância, por meio de edital específico no âmbito da UAB – Universidade Aberta do Brasil e do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica — PARFOR/CAPES.

O Terceiro eixo diz respeito à expansão da oferta de educação de jovens e adultos por meio da proposta pedagógica dos saberes da terra. Considera a inclusão social dos jovens e trabalhadores do campo através do fortalecimento da educação profissional e tecnológica da rede estadual e federal.

A partir do Programa EJA Saberes da Terra e com base na Lei nº 12.695/2012, será disponibilizado recurso financeiro aos sistemas de ensino para oferta do primeiro ano de

novas turmas de educação de jovens e adultos integrada à qualificação profissional e apoio técnico para a elaboração da proposta pedagógica de ensino fundamental de acordo com a matriz de referência do Programa Saberes da Terra, compreendendo os princípios da alternância, da educação do campo, educação popular e desenvolvimento sustentável. Está prevista a realização de encontros e seminários para articulação entre as secretarias, instituições federais e movimentos sociais, bem como a formação de coordenadores pedagógicos e educadores no âmbito da Rede Nacional de Formação de Professores — RENAFOR, para a construção de referenciais e o desenvolvimento de práticas políticas pedagógicas que possibilitem a formação integrada dos jovens e adultos do campo quanto as suas relações sócio-históricas, políticas e culturais.

Prioriza-se ainda o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, oferecendo acesso à educação profissional e tecnológica aos jovens e trabalhadores do campo e quilombolas, disponibilizando vagas nos cursos de formação inicial e continuada (FIC) e no Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec) (MEC, 2013).

O último eixo aborda um dos maiores desafios das escolas do campo na atualidade e, uma das principais reivindicações das organizações e movimentos sociais camponeses. Dentre estas reivindicações, temos: o apoio financeiro e técnico para construção de escolas, inclusão digital, melhoria nas condições de funcionamento das escolas quilombolas e do campo e oferta de transporte escolar intra-campo. (PORTARIA Nº 86, 1º DE FEVEREIRO DE 2013). Pelo fato de ser um Programa muito recente, o PRONACAMPO necessita ser melhor debatido no âmbito da Educação do Campo.

O Programa Inclusão Digital disponibiliza equipamento de informática, possibilitando o uso de recursos da educação digital e melhores condições de participação dos professores nos processos de formação e planejamento das aulas.

PDDE Campo – Programa Dinheiro Direto na Escola, utiliza-se dos recursos financeiros que são liberados em favor das escolas de educação básica do campo que possuam Unidade Executora Própria (UEx) devendo ser empregados na contratação de mão de obra para realização de reparos ou pequenas ampliações e cobertura de outras despesas, que favoreçam a manutenção, conservação e melhoria de suas instalações, bem como na aquisição de mobiliário escolar e na concretização de outras ações que concorram para a elevação do desempenho escolar.

PDDE Água e Esgoto Sanitário – Programa Dinheiro Direto na Escola, utiliza-se dos recursos financeiros que devem ser empregados na aquisição de equipamentos, instalações hidráulicas e contratação de mão de obra, necessários à construção de poços, cisternas, fossa séptica e outras formas que assegurem provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário.

O Programa Luz para Todos na Escola, prioriza as escolas sem fornecimento de energia elétrica, conforme informações do Censo Escolar, com atendimento prioritário no Programa Luz para Todos do Ministério de Minas e Energia.

O Programa Transporte Escolar, disponibilizar transporte conforme a demanda apresentada pela Secretaria de Educação no PAR – Programa de Ações Articuladas. A ação prevê a entrega de lancha escolar a gasolina (20 lugares) e a diesel (31 e 53 lugares); bicicletas escolares e capacetes e ônibus escolar em quatro modelos: pequeno (29 lugares), 4x4 (23 lugares), médio (44 lugares) e grande (59 lugares) (MEC, 2013).

O Programa Construção de Escolas disponibiliza recursos financeiros para construção de escolas com projetos arquitetônicos específicos e padronizados para educação do campo, que contemplam módulos pedagógicos de 2, 4 e 6 salas de aula, módulos administrativos, de serviço e para as atividades práticas de agroecologia. Esta política educacional tinha previsão de infraestrutura de escolas com módulos compactos e a expectativa de construção de três mil escolas, segundo afirmações do Ministro da Educação, Excelentíssimo Srº Aloizio

Mercadante Oliva, na Cerimônia de lançamento do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo), na data 20/03/2012.

As principais metas para os anos de (2012-2014) eram o atendimento da infraestrutura, que além da construção de mais de 3 mil novas escolas, seriam reestruturadas 10 mil escolas, com disponibilização de laboratórios de informática e ampliação de acesso a internet e intranet. Os primeiros contemplados foram os municípios com índice de pobreza rural maior que 25%. Esta expansão estava condicionada a acordo com o Ministério das comunicações, de uma faixa de 450 MHz, ou um satélite geoestacionário.

Dentro destas modificações estruturais o PRONACAMPO tinha previsão, de atender 20 mil escolas, com informática no campo, bem com, um sistema de Intranet, com material didático específico para os povos do campo e os quilombolas. As escolas tinham a sua disposição 8.000 mil ônibus escolares, bem com, seriam ofertadas 180.000, mil bicicletas e capacetes, para facilitar a chegada dos alunos nas escolas.

Cabe ressaltar que as escolas do campo, nunca antes na historia tinha sido contempladas com politicas educacionais e estruturais pedagógicas, que atendessem as especificidades do povo camponês, o trabalhador do campo. As famílias, crianças e adolescentes, vivem outra realidade de vida diametralmente diferente da realidade urbana, porém, além da precariedade escolar em que vivia em nível de legislação e infraestrutura, nenhum outro Governo adotou quaisquer medidas para melhorar a vida dos estudantes do campo. O PRONACAMPO poderia ter mudado esta realidade, em todos os seus múltiplos aspectos, para atender a maior parte da população Brasileira. Vejamos a organicidade das escolas abaixo:



Figura 1 - PRONACAMPO: Eixo IV - Infraestrutura Física e Tecnológica (Escola padrão).
Fonte: Ministério da Educação (MEC, 2012).

O programa tinha previsão de construção de escolas em tempo integral, com infraestrutura completa, servida por transporte escolar, biblioteca, saneamento básico, internet e intranet, tão quanto alojamentos para alunos e professores. Servidos de uma infraestrutura

completa para atender as especificidades dos povos da terra, com modulo da terra, blocos pedagogicos, administrativo e de serviços. O Pronacampo Contava também com infraestrutura de educação infantil, bem como, atenderia os ciclos do ensino fundamental. Ou seja, as escolas seriam polos de adequação cultural, inclusão digital, bem como, poderiam ser também sede de encontros, poderia utilizar os espaços para cursos superiores a distância, poderia ser utilizadas para cinemas, e as comunidades camponesas poderiam dar varias utilidades, de cultura esporte e lazer.

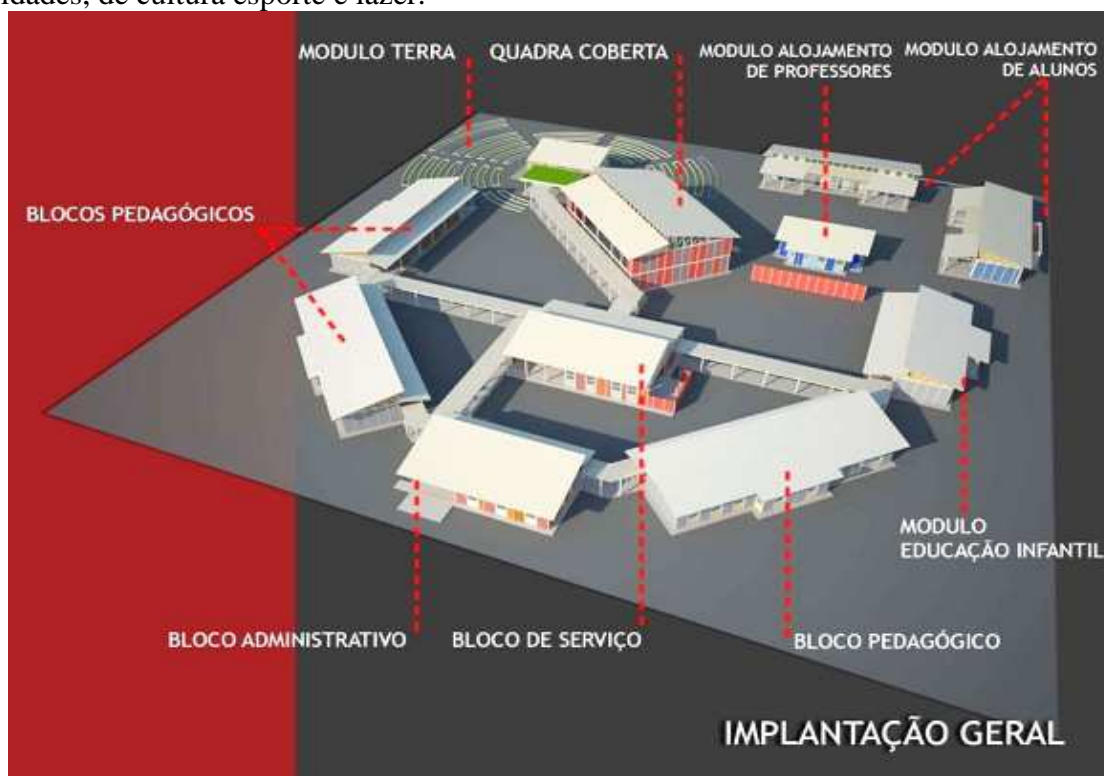


Figura 2 - PRONACAMPO: Eixo IV - Infraestrutura Física e Tecnológica (Implantação Geral).

Fonte: Ministério da Educação (MEC, 2012).

Devemos compreender que para atender a realidade da educação do campo, professores e demais colaboradores do processo educativo, necessitam de infraestrutura específica, inclusive com alojamento, tendo em vista que alguns docentes precisam dormir na localidade por conta do difícil acesso e falta de regularidade do transporte público.

O PRONACAMPO também visa atender a educação em tempo integral, que atenda os alunos na sua comunidade, evitando assim que o aluno se desloque para outras comunidades e centros urbanos dentro de um processo degradante de nucleação, que submete o aluno a horas de transporte escolar para atender uma economicidade administrativa.

É uma política educacional que podemos denominar como de múltiplos aspectos, ou seja, seria um complexo de metas e medidas, de material didático, paradidático específico para realidade do campo. Bem como, tinha metas de atender infraestrutura das escolas do campo, formação de professores, valorização da identidade camponesa, além de cessar o desenfreado fechamento das escolas do campo.

Para o cumprimento dessas metas, o PRONACAMPO definiu ações como a oferta de cursos de Licenciatura em Educação do Campo, o Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); cursos de aperfeiçoamento

e de especialização e financiamento de pesquisas voltadas para o desenvolvimento da educação do campo e quilombola em Instituições de Educação Superior (IES) públicas e comunitárias, além da expansão dos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), por sinal, muito criticado pelo Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC).

A pedagogia da alternância, por ser uma das ferramentas fundamentais para as famílias camponesas, é defendida no PRONACAMPO como instrumento de precisão para manutenção do funcionamento das escolas do campo, devendo atender a diversidade de sujeitos, bem como, o fuso horário, costumes, tradições, idade escolar, época da colheita, entre outros aspectos.

O PRONACAMPO visa proporcionar para educandos e docentes, condições de material didático e paradidático, que contemple a realidade do campo, bem como, estrutura física, conforme determinado no projeto de construções das escolas, que tenham acomodações para alunos e professores, com seus respectivos dormitórios. Acesso à internet, água, luz, biblioteca, área de produção para aula prática, bem como, transporte por meio de bicicletas e ônibus escolar. Mesmo com todo esse conjunto de Leis, verbas e empenho do Governo Federal, universidades, institutos federais, algumas secretarias estaduais e municipais, ainda presenciamos o fechamento desenfreado de escolas do campo por esse Brasil afora e este é o nosso núcleo principal da pesquisa.

O Fórum Nacional de Educação do Campo tem apresentado posicionamento crítico em relação ao PRONACAMPO. Em um aspecto, reconhece que a amplitude e a abrangência de suas ações têm impactos significativos nos rumos da educação do campo. Em outro, adverte que o Ministério da Educação (MEC), ao privilegiar os entes federativos como interlocutores na implementação das ações, institucionalizou muito o processo, pois, ao restringir o atendimento ao Programa de Ações Articuladas (PAR) à esfera governamental, encarna historicamente a forma convencional de pensar a política educacional para os territórios rurais, distanciando-se das ações e dos sujeitos que historicamente constituíram a prática social identificada como educação do campo (FONEC, 2012).

O modelo econômico neoliberal do atual Governo pode colaborar ainda mais com o fechamento das escolas do campo, uma vez que prioriza a monocultura da soja, milho e plantio da cana de açúcar na produção do álcool, bem como, a utilização de altos índices de agrotóxicos, contaminando o solo, mananciais e nascentes. Com o fechamento das escolas do campo, aumenta a possibilidade dos estudantes se distanciarem das pequenas propriedades da agricultura familiar, provocando ainda mais o êxodo rural. Esse modelo econômico privilegia as poucas empresas transnacionais, produzindo commodities agrícolas para o Capitalismo especulativo, que trata a educação como mercadoria. Estamos diante de um retrocesso, que pode trazer mais violência, miséria e analfabetismo para o campo brasileiro, além da precariedade do trabalho no campo, sem os direitos sociais básicos: saúde, educação, saneamento e previdência social.

Nesse sentido, o PRONACAMPO pode se tornar ainda mais frágil, tendo em vista as novas tendências neoliberais, que prioriza formação tecnicista, retirando do currículo a identidade dos povos camponeses e suas peculiaridades como discentes, tratando a educação como mercadoria para atender aos preceitos do Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional – FMI. O Brasil tem dificuldades de elaboração de políticas públicas educacionais, que na realidade atenda as especificidades do campo. As escolas do campo devem atender as peculiaridades do campo. O estudante do campo vive uma realidade de vida diametralmente diferente do aluno da cidade e grandes centros urbanizados. A dinâmica familiar do trato com a terra, a época da colheita, o horário de acordo com os raios solares, para o bom aproveitamento do dia.

2 CAPÍTULO II

FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO NO BRASIL.

2.1 Violência na luta pela terra e trabalho

A política de fechamento das escolas do campo, no mundo rural no país vem sendo executada de forma sistematizada desde os anos 1980, tendo sido intensificada nas últimas décadas até o presente. O fechamento das escolas rurais e a utilização do transporte escolar para levar os alunos do campo para estudar na cidade produz uma série de consequências negativas como o tempo gasto no trajeto de ida e de volta de sua moradia para a escola e vice-versa, na maioria dos casos, o aluno passa o dia fora de casa, o que prejudica a sua concentração e desempenho escolar aumento no índice de evasão escolar, pois os pais precisam da mão de obra dos filhos para ajudar no trato com a terra e com os animais contato com uma cultura que de uma maneira geral, difere da realidade vivenciada pelo rurícola, em relação aos grandes centros urbanos, apesar de sua inserção no mundo tecnologicado dentre outros fatores que ao invés de promover a formação escolar e a futura participação no mundo do trabalho acaba por excluí-lo, tendo em vista que as escolas das cidades não atende as especificidades do estudando da educação do campo.

A violência no campo é fruto da criminalização dos movimentos sociais, empregada aos trabalhadores rurais. Também é uma das principais causas do êxodo rural e consequente evasão escolar. Uma vez que as famílias com suas crianças e adolescentes, acabam deixando as áreas rurais procurando os grandes centros urbanos, com a “falsa ilusão” de melhores condições de trabalho, saúde e educação. Como podemos ver na foto abaixo, as nossas autoridades por meio do Estado Brasileiro, que se faz presente no caso em tela pela Polícia Militar, que executa ordens do Governador de Estado e Secretário de Segurança Pública, adota a política da “Bala” dá o recado para quem quer estudar, e viver da agricultura familiar. Isso está totalmente ligada à desenfreada política educacional neoliberal patrocinada pelo Estado Brasileiro na década de 90, principalmente no que tange os municípios e governos estaduais.



Figura 3 - Massacre de Eldorado dos Carajás: 20 anos de impunidade e violência no campo.
Fonte: Anistia Internacional Brasil, 2016.

Momento do sepultamento das 19 vítimas do Massacre de Eldorado dos Carajás no cemitério de Curionópolis. (Foto: João Roberto Ripper).

Segundo José Batista Gonçalves Afonso, advogado da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Marabá, Pará: “Não se apurou o fato de os policiais que participaram da ação terem retirado suas identificações das fardas e de terem extraviado as cautelas (documento que relaciona o policial à arma utilizada para o crime). Ninguém foi investigado em razão de ter retirado os corpos da cena do crime sem a devida perícia no local. Não foi feita a reconstituição do crime”. <https://anistia.org.br/noticias/massacre-de-eldorado-dos-carajas-20-anos-de-impunidade-e-violencia-campo/> às 13h30min data 11/08/2017.

A violência no campo e a impunidade constatada no massacre de Eldorado dos Carajás não é um episódio isolado. Ela tornou-se símbolo do padrão recorrente de violações de direitos humanos e injustiças cometidas contra camponeses, trabalhadores e trabalhadoras rurais, povos indígenas e populações tradicionais como quilombolas, pescadores, ribeirinhos, seus advogados e defensores de direitos humanos engajados nas lutas pelo direito a terra e recursos naturais no Brasil.

Segundo Atila Roque, diretor executivo da Anistia Internacional Brasil: “É inaceitável que a impunidade continue sendo a regra para crimes cometidos contra trabalhadores e trabalhadoras do campo. Investigar e levar à justiça, mandantes e executores, assim como garantir o direito à terra são condições fundamentais para que haja justiça no campo e para a efetiva vigência dos direitos humanos no país”. <https://anistia.org.br/noticias/massacre-de-eldorado-dos-carajas-20-anos-de-impunidade-e-violencia-campo/> às 14h09min data 11/08/2017.

O que ocorre é que no Brasil esse problema teve início em 1530, com a criação das capitâneas hereditárias, bem como, o sistema de sesmarias o que nada mais é do que a distribuição de terra pela Coroa portuguesa a quem tivesse condições monetárias de pagar pela terra e de produzir, tendo que pagar para a Coroa também um sexto da produção, outrossim, em 1822, com a independência do Brasil, a demarcação de imóveis rurais ocorreu através da lei da violência e do poder econômico do mais forte, resultando em grande genocídio da população Brasileira e concentração de terras para poucos proprietários, e famílias abastadas, sendo esse problema prolongado até os dias atuais.

No Estatuto da Terra, criado em 1964, o Estado deveria ter a obrigação de garantir o direito ao acesso a terra para quem nela vive e trabalha, entretanto, esse Estatuto não é posto em prática, visto que várias famílias camponesas são expulsas do campo, de forma truculenta por meio de violência e mortes, tendo suas propriedades adquiridas por grandes latifundiários e empresas multinacionais. Essa política de aquisição da terra formou vários latifúndios improdutivos e ou de monocultura de soja, cana de açúcar e milho, tão quanto para criação de gado, todos para exportação, o que tira as famílias do campo, expulsando-as para os grandes centros urbanos, produzindo o processo de favelização e ocupação irregular do solo. O quadro abaixo demonstra a insignificância aplicada na reforma agrária desde a transição da Ditadura Militar até a data de hoje.

Quadro 1 - Famílias assentadas no Brasil nos últimos governos (média anual):

- Governo Figueiredo	(1979-85)	18.500 famílias
- Governo Sarney	(1985-90)	18.000 famílias
- Governo Collor	(1990-92)	19.000 famílias
- Governo Itamar Franco	(1992-95)	11.000 famílias
- Governo Fernando Henrique	(1995 - 1998)	287.994 famílias
- Governo Fernando Henrique	(1999 - 2002)	252.710 famílias
- Governo Lula	(2003 - 2006)	381.419 famílias
- Governo Lula	(2007 - 2010)	232.669 famílias
- Governo Dilma	(2011-2014)	107.354 famílias
- Governo conquistado sem o voto popular, por meio de manobra parlamentar: Michel Temer.	(2016-2017)	0,00 famílias

Fonte: (Inkra, 2014). Organizado pelo Autor em 03/10/2017.

O governo do PSDB, apesar de ter realizado a reforma agrária, fez de uma forma que não deu condições mínimas existências para os trabalhadores (as) do campo, não adianta dar um pedaço de terra nos confins distantes, onde não existem escolas, saneamento básico, casas, água, luz, telefone, e meios de escoamento de produção, para o bom desenvolvimento da agroecologia, uma vez que os investimentos técnicos e financeiros não foram realizados.

A proposta do governo do PT foi diametralmente diferente, uma vez que como vemos na dissertação, foi criado um curso para atender as especificidades do campo, a LEC, foi feito um projeto político pedagógico para atender as peculiaridades dos povos do campo, por meio da educação do campo, tão quanto, a criação de escolas, que atendem a realidade do campo, o PRONACAMPO, exprime a vontade popular, e o voto popular de um projeto de nação. Esta política pública poderia garantir à manutenção do povo do campo, no campo, realizando efetivamente a reforma agrária, dando condições de manutenção e habitação no campo.

O que podemos ver na década de 90 são políticas públicas educacionais, com fortes tendências do projeto neoliberal, alinhado com os norte-americanos, dentre outras empresas transnacionais Europeias. Além do desenfreado fechamento das escolas do campo, fortes tendências de segregação e nucleação, para atender as grandes montadoras de veículos. A

educação é tratada como mercadoria, os movimentos sociais e a sociedade civil são suprimidos, perante o poder econômico do Banco Mundial e FMI.

Os massacres e o fechamento das escolas continuam. Em 27 de maio de 2017, deste corrente ano tivemos outro recado do Estado Brasileiro, por meio das suas autoridades, empregado com os mesmos meios de violência e requinte de crueldade. Na realidade dos fatos, a criminalização dos movimentos sociais, em especial, o protagonismo do MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra aumentou consideravelmente. Movimento engajado na reforma agrária, educação, saúde, habitação e valorização dos produtos orgânicos de forma sustentável e por meio da agroecologia.

Segundo (BEZERRA NETO, 2011, p. 112): Para que possamos entender o surgimento e o desenvolvimento das proposições do MST para a educação do campo, assim como as suas concepções epistemológicas e filosóficas é preciso considerar as condições efetivas da realidade, sobretudo quando esse movimento defende uma educação adequada à cultura e à vida dos sujeitos do campo, visando estancar o êxodo rural. Esta luta pela terra está diretamente ligada ao fechamento das escolas do campo e o desmonte da sociedade civil organizada.

Esses fatos demonstram a inviabilidade e manutenção de crianças e adolescentes em meio a tanto violência e impunidade. A dificuldade de trabalhar na terra, além dos inúmeros conflitos. Os municípios e estados não fornecem as mínimas condições básicas de subsistência e valorização da educação, saúde e trabalho. Isso força as famílias a abandonarem as terras, pois as escolas para os movimentos sociais são símbolos de esperança e mudança de vida. Tais aspectos acentuam ainda mais o fechamento das escolas do campo em todo território Nacional.

2.2 Campanha “Fechar Escola é Crime”

A iniciativa da campanha: “FECHAR ESCOLAS É CRIME”, vinculada ao MST, no ano de 2011, deu maior visibilidade à emergência das escolas do campo. Os excessivos fechamentos de escolas surgem a partir do I ENERA, em 1997, por ter sido um espaço de denúncia das condições precárias de tais escolas, localizadas no campo. De acordo com informações obtidas no site / endereço eletrônico do MST (2011), podemos observar as estratégias de ações e as orientações em relação ao enfrentamento do fechamento de escolas:

[...] nossa ação deve ser local, visto que a maioria das escolas fechadas pertence à rede municipal, mas sem perder de vista que devemos responsabilizar e fazer o Ministério da Educação dar respostas sobre o fechamento de escolas, exigindo o não fechamento de escolas e dando condições para a construção de novos estabelecimentos. Tendo em vista o grande número de fechamento de escolas, principalmente no campo, estamos lançando uma campanha nacional para discutir e denunciar a situação do fechamento das escolas principalmente no campo. Fonte para nota de rodapé: <http://www.mst.org.br/2011/05/31/fechar-escola-e-crime.html>



Figura 4 - Campanha fechar escola é crime

Fonte: MST, 2011 a.

Esta campanha tem o objetivo de defender a educação pública como direito de todos os trabalhadores/as. Para que isso se concretize, é importante mobilizar comunidades, movimentos sociais, sindicatos, enfim toda a sociedade civil organizada para se indignar quando uma escola for fechada e lutar para mudar esta realidade. (MST, 2011).

Estes massacres reforçam ainda mais o fechamento das escolas do campo. Expõem os ambientes de conflitos, repleto de incertezas, sem escolas, habitação, saúde, saneamento básico, segurança e incentivo à produção agrícola. As escolas do campo podem contribuir, diretamente, para o fortalecimento da identidade camponesa e o respeito à vida, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A escola pode ser um mecanismo de resistência e forma de manter as famílias assentadas, ou em processo de assentamento, na manutenção da terra. As escolas no campo devem colaborar para consolidação das políticas públicas em educação do campo. O MST no lançamento da campanha Fechar Escola é Crime, afirma a necessidade de manutenção dos direitos essenciais da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com mais de 60 anos.

Isso demonstra que o Estado Brasileiro por meio dos seus representantes políticos em todos os níveis, Federal, Estadual e Municipal, devem adotar as medidas necessárias para os trabalhadores e agricultores do campo, fortalecendo os meios necessários de subsistência. Os massacres executados por representantes diretos do Estado demonstra o recado que querem dar aos povos do campo e movimentos sociais.

As políticas públicas de educação do campo estão totalmente entrelaçadas aos debates e implementação da reforma agrária. O Brasil está na contra mão de tais políticas públicas, uma vez que as nossas políticas estão voltadas para o agronegócio, a monocultura e os agrotóxicos, além da destruição da agricultura familiar, das sementes crioulas e criminalização da sociedade civil organizada. Privilegia um campo sem homem, ocupado por máquinas, e sem escolas. O fechamento dessas escolas beneficia as grandes empresas multinacionais produtoras de agrotóxicos, a monocultura de soja, cana de açúcar, milho e outros produtos que geram riqueza para o capital estrangeiro.

Miguel Arroyo (1997) defende que a escola necessária e possível para todos os sujeitos que advém do campo, necessita abandonar a ideia de excluídos e passar a integrar à

sociedade como sujeitos atuantes e participativos do processo ensino-aprendizagem; essa mudança é imprescindível para a sua transformação, na medida em que precisamos:

[...] construir a escola possível para as classes subalternas, temos que a partir da destruição do projeto educativo da burguesia e de seus pedagogos, feito para a constituição de cidadãos-trabalhadores formados à imagem de seus interesses de classe, e para mantê-los nessa condição de classe (ARROYO, 1997, p. 18).

As justificativas do poder público para o fechamento das escolas do campo, da Educação Básica ou para não ofertá-las sempre se pautaram pelo princípio econômico-quantitativo, afirmando gastos elevados para a manutenção da escola no campo com poucos estudantes, diante das investidas de fechamento de escolas rurais está relacionada à falta de alunos, ou seja, um quantitativo baixo para os parâmetros do capitalismo, como nas escolas núcleos e ou urbanas, costumamos ver salas de aula com 40 alunos ou mais, porque daí eles dizem que é muito caro manter a escola com pouco aluno, com 10 (dez) ou quinze (15) alunos por sala de aula.

De acordo com Munarim (2011, p. 53), em se tratando do fechamento das escolas no campo executado por governos estaduais e municipais, vigorou a “racionalidade econômico-financeira e a ideologia do desenvolvimento capitalista urbanocentrado”. O que significa isso? Na visão desses governos, “fechar uma escola no campo e transportar os alunos remanescentes é menos oneroso ao erário público e, de quebra, mais civilizatório ou modernizante”. Afinal, ainda nessa visão, a escola urbana seria o ideal almejado por todos. De fato, apenas pelo viés econômico-quantitativo.

A ideia que se passou no Brasil desde as primeiras Leis de distribuição de terras, digase de passagem, nunca foi destinada historicamente para os descendentes de escravos, pescadores, ribeirinhos, atingidos por barragens, indígenas, quilombolas, Sem Terra, sem teto, imigrantes, camponeses, assalariados e favelados. A Terra no Brasil sempre teve como modelo grandes latifúndios, concentrado no poder de poucas pessoas e famílias que detinham o poder econômico do Capital.

Atualmente percebemos a manutenção das questões históricas apresentadas acima. Os grandes proprietários de terras no Brasil são representados por empresas transnacionais, detentoras de grandes glebas de terras, tais como: Nestle, Parmalat, do seguimento de laticínios. JBS Friboi, Sadia e Perdigão na fusão da Brasil Foods da agropecuária, bem como, as empresas Bunge, Cargill, Bayer, Monsanto e Syngenta, responsáveis pelo agronegócio de monoculturas, como: Plantações de eucalipto, soja, milho e cana de açúcar. Tais aspectos contribuem para o desenfreado fechamento das escolas do campo, conforme entendimento abaixo:

[...] hoje uma escola com menos de 60 alunos não se paga. A *per capita* do FUNDEB para uma escola que tenha menos de 60 alunos não é viável. Ou seja, a prefeitura não consegue manter essa escola [...] Há um discurso, uma fala sobre “não fechar escolas”, mas não se tem nenhuma política de complementação para além do FUNDEB para essas escolas. [...] há uma discussão interna no governo Federal para dar conta disso, mas este é um exemplo que de fato a política que existe está muito aquém da realidade (ANHAIA, 2013 apud GHEDINI, 2015, p. 300).

Importante reiterar que a precarização das relações de trabalho, bem como, os cortes de verbas públicas e o fechamento das escolas do campo, afetam a classe operária, os

trabalhadores rurais vinculados à agricultura familiar, as cooperativas, sindicatos de trabalhadores e sistemática criminalização de tais sujeitos, individuais e coletivos.

A educação do campo está diretamente ligada a todos os contextos sociais e geopolíticos das últimas décadas, envolvendo os trabalhadores do campo que, na grande maioria são os povos remanescentes dos quilombos, que ainda aguardam o título das suas terras, os indígenas que lutam pela demarcação das terras ocupadas a milhões de anos, bem como, os movimentos sociais vinculados à Via Campesina, MST, MPA, Caiçaras, Atingidos por Barragens e demais movimentos que necessitam que a terra atenda sua função social, descrita na Constituição Federal de 1988. Ressaltamos que tais sujeitos são responsáveis por, aproximadamente, 75% de toda produção alimentar consumida no Brasil.

[...] negação de direitos, pela intensificação do trabalho e pela precarização das condições existenciais de vida e funcionamento das escolas, os movimentos sociais passaram a denunciar o fechamento das escolas existentes no campo e pautada o Estado e a Sociedade Brasileira quanto a necessidade de ampliação da oferta de escolarização pública e de qualidade social em todos os níveis no campo[...] Em grande medida, as escolas fechadas no campo, são as multisseriadas, envolvidas em uma complexidade de aspectos que implicam em sua existência e atuação, enquanto forma predominante de atendimento à escolarização dos sujeitos do campo nos anos iniciais do Ensino Fundamental (HAGE, 2014, p. 1173).

O problema do fechamento das escolas do campo nos últimos 15 anos, tende a se acentuar frente a atual política conservadora e de cortes orçamentários. O fechamento das escolas do campo vem sendo denunciado como um crime contra a nação brasileira. Considerando que a Educação tem sua especificidade e natureza delimitada ontologicamente nos fundamentos e princípios que possibilita que nos tornemos seres humanos.

No artigo 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu parágrafo único, incluso pela Lei nº 12.960, de 2014, é possível observar a indicação acerca do fechamento das escolas: (...) O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar.

No mesmo ano da criação da Lei pela União para dificultar o fechamento das escolas do campo, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), traz outros dados preocupantes, ilustrados na figura abaixo:

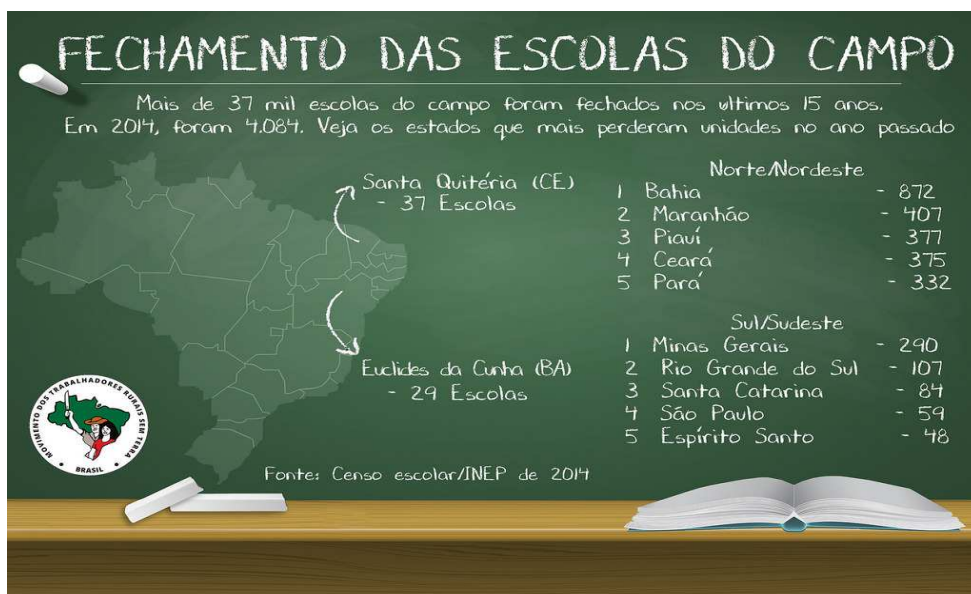


Figura 5 - Fechamento das escolas do campo no Brasil

Fonte: Disponível em: <http://www.mst.org.br/2015/06/24/mais-de-4-mil-escolas-do-campo-fecham-suas-portas-em-2014.html>, acesso em 17/04/2016.

Os dados segundo o MST são alarmantes. De acordo com análise da professora Clarice Santos da Universidade de Brasília (UnB), “esses números revelam o fracasso da atual política de educação no campo”.

Observamos os dados fornecidos pela Folha de São Paulo, ano de 2013 que demonstra que desde a Época da Ditadura Militar, foi a maior concentração de riqueza e terras no século XIX, criminalização dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, política urbanocêntrica, grandes intervenções do capitalismo, e do neoliberalismo, mola propulsora do temido Êxodo Rural. O que também está ligado diretamente ao fechamento das escolas do campo, o crescimento desordenado das cidades, que joga o trabalhador da agricultura familiar ao processo de favelização, desemprego urbano e condição de miséria. Vejamos a tabela abaixo:

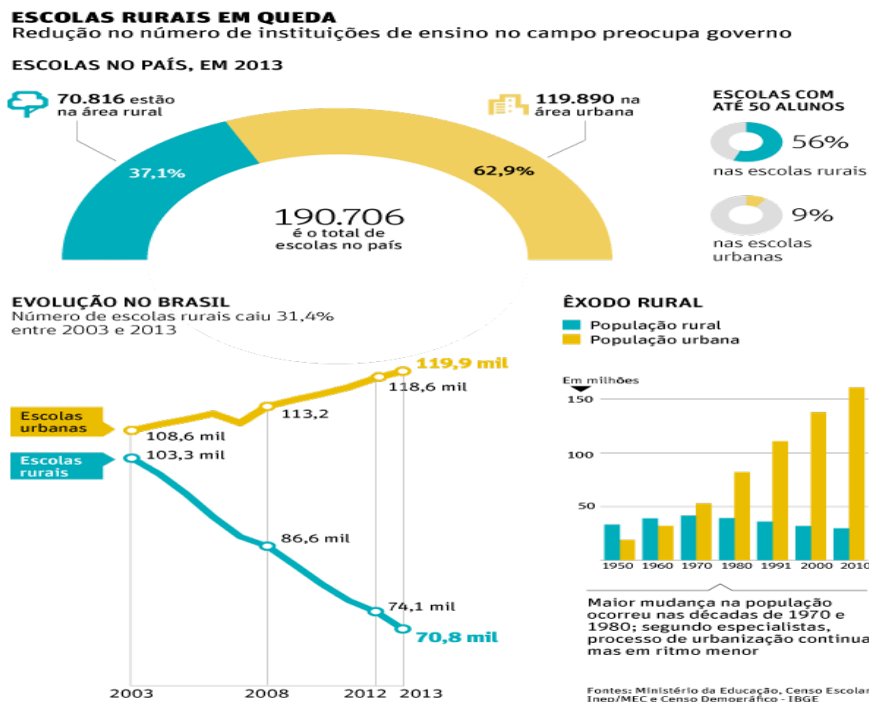


Figura 6 - Brasil fecha, em média, oito escolas por dia na região rural

Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2014/03/1420332-pais-fecha-oito-escolas-por-dia-na-zona-rural.shtml> (data 04/09/2017) hora 01h41minutos.

Como podemos ver os gráficos elaborados pela Folha de São Paulo, a queda livre de 103,3 mil escolas Rurais, para a drástica queda de 70,8 mil escolas Rurais, o que demonstra que em um período curto de tempo, ou seja, do ano de 2003 até o ano de 2013, período com apenas 10 anos, tivemos a redução de 31,4% de escolas Rurais Fechadas, segundo fontes do Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos, Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e Instituto Brasileiro de geografia e estatística, 2013.

Ainda no ano de 2014 a Folha de São Paulo aponta que, em média, 8 escolas do campo são desativadas diariamente. Nos últimos 10 anos foram desativadas 32,5 mil unidades em todo o país, com base no Senso Escolar. No ano de 2014, em que a Folha de São Paulo publicou a reportagem, havia 70,8 mil escolas no campo, sendo que no ano de 2003, haviam 103,3 mil unidades. Segundo a Folha, um dos motivos do fechamento acelerado das escolas no campo justifica-se pelo fato de as prefeituras e Estados alegarem “custos de manutenção e problemas de estrutura. (Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2014/03/1420332-pais-fecha-oito-escolas-por-dia-na-zona-rural.shtml>, acesso em 17/04/2016).

A imagem abaixo demonstra à mobilização da sociedade civil organizada, reivindicando das autoridades Brasileiras a reabertura das escolas do campo, manutenção e melhores condições para as escolas existentes.



Figura 7 - MST protesta em frente ao ministério da educação
 Fonte: MST, 2011.

Como podemos observar os meios de comunicação mais relevantes e representantes da sociedade civil organizada, vem amplamente divulgando e debatendo o fechamento desenfreado das escolas do campo, bem como, a violência sofrida pelas famílias nos conflitos de terras pela reforma agrária. De acordo com a CPT, o ano de 2016 foi o mais violento, desestabilizando a sociedade civil organizada com cortes na educação e saúde, seguidas de massacres dos trabalhadores rurais e inúmeras escolas do campo fechadas. O quadro abaixo descreve o sistemático fechamento das escolas do campo:

Quadro 2: Número de escolas públicas no Brasil no período de 1995 a 2014

ANO	URBANA	RURAL
1995	63.793	136.825
1996	61.031	139.923
1998	64.048	124.418
1999	68.680	118.942
2000	70.481	116.371
2001	72.079	112.521
2002	73.253	106.480
2003	74.352	102.322
2004	75.210	99.482
2005	75.783	95.728
2006	76.839	91.391
2007	77.949	87.720
2008	79.205	86.104
2009	79984	82.647
2010	80.579	79.027
2011	81.258	75.828
2012	81.910	73.666
2013	82.432	70.260
2014	82.957	66.919

Fonte: Micro Dados do Censo da Educação Básica - INEP/MEC. Coleta de dados: Fábio Organização: O autor (2017).

Os sujeitos, individuais e coletivos, do campo estão sofrendo um golpe duro. As cooperativas de trabalhadores rurais e a agricultura familiar e agroecológica, perdem espaço para o modelo do agronegócio de monocultura. Um campo sem pessoas, sem escolas, saúde e trabalho. Esse é o significado do agronegócio mecanizado das transnacionais. Visam os commodities agrícolas para exportação e envio de recursos ao exterior, obviamente, sem privilegiar os trabalhadores e estudantes da educação do campo, constantemente prejudicados com o fechamento das escolas do campo.

Importante reiterar que o Brasil lidera não somente a violência contra os trabalhadores rurais, o fechamento das escolas do campo, o latifúndio improdutivo e ou de monocultura, mas, também é protagonista no analfabetismo, indicado pela ONU, UNESCO e IBGE, ficando atrás de vários países da América Latina e Caribe. O quadro abaixo aponta os maiores índices nas áreas rurais:

Quadro 3: Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais idade

Ano	Situação de domicílio	
	Rural	Urbana
2004	25,8	8,7
2005	25,0	8,4
2006	24,2	7,9
2007	23,3	7,6
2008	23,4	7,5
2009	22,6	7,3
2010	-	-
2011	21,1	6,5
2012	21,1	6,6
2013	20,8	6,4
2014	20,1	6,3

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004 a 2014. Organização: O autor Fábio Guimarães, 2017.

Existem 75% a mais de analfabetos residentes em áreas rurais do que em áreas urbanas. De acordo com os dados destacados nas análises de Molina, Montenegro e Oliveira, que indicam os resultados de 2007 e alertam que “a taxa de analfabetismo mensurada não inclui os analfabetos funcionais, o que elevaria sobremaneira este índice já tão alto” (MOLINA, MONTENEGRO E OLIVEIRA, 2009, p. 20).

Os trabalhadores na faixa etária de 25 ou mais anos de idade, os quais deveriam ser atendidos pelo governo, pois não tiveram alfabetização na idade correta, também deveriam ser atendidos conforme determina a LDB, por programas de EJA e PROEJA. Frente ao desenfreado fechamento das escolas do campo, a Educação de Jovens de Adultos nesses espaços não é atendida.

Em relação à educação superior, cabe ressaltar que os dados do PNAD 2007 apontam uma média de 52,5% da população urbana completam a instrução neste nível de educação,

entretanto, à população rural os resultados indicam 17% (MOLINA; MONTENEGRO; OLIVEIRA, 2009, p.21).

Quadro 4: média de anos de estudos das pessoas de 25 anos ou mais idade

Ano	Situação de domicílio	
	Rural	Urbana
2004	3,2	7,0
2005	3,3	7,1
2006	3,5	7,3
2007	3,7	7,4
2008	3,9	7,6
2009	4,0	7,7
2010	-	-
2011	4,1	7,9
2012	4,3	8,1
2013	4,4	8,2
2014	4,7	8,3

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004 a 2014. Organização: O autor, 2017.

Observamos uma diferença de 69% na média de estudos das populações residentes em áreas urbanas, se comparado às populações residentes em áreas rurais. É uma diferença significativa que demonstra a disparidade. É possível observar que o Estado assume que há altos índices de desigualdade educacional ao tratar das populações rurais, e incorpora metas para superação de tais condições no período de vigência deste decênio.

A grande desproporção encontra-se na Educação Infantil, em que “o acesso à escola para as crianças de 0 a 3 anos praticamente não existe, já que ínfimos 6,4% das crianças estão sendo atendidas” (MOLINA; MONTENEGRO; OLIVEIRA, 2009, p. 22). De acordo com Molina, Montenegro e Oliveira (2009, p.24), em relação ao ensino Fundamental, e sua oferta: “75% dos alunos são atendidos em escolas que não dispõem de biblioteca, 98% em escolas que não possuem laboratório de ciências, 92% em escolas que não possuem acesso à internet, 90% em escolas que não possuem laboratório de informática, incompreensíveis 23% das escolas rurais ainda não possuem energia elétrica”.

Com as alarmantes taxas apontadas por Molina acima descritas, demonstra o abandono do poder público municipal e ausência de políticas públicas voltadas ao ensino fundamental nas áreas rurais, o que também devemos levar em consideração a não realização da reforma agrária, os conflitos de terras e recursos naturais, como água e alimentos, a crescente violência e massacre de agricultores familiares. Vejamos o mapa indicativo da Comissão Pastoral da Terra:



Figura 8 - Indicadores de conflitos no Brasil após golpe parlamentar de 2016

Fonte: CPT, 2016. <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/destaque/3768-2016-ano-do-golpe-e-do-aumento-da-violencia-no-campo>

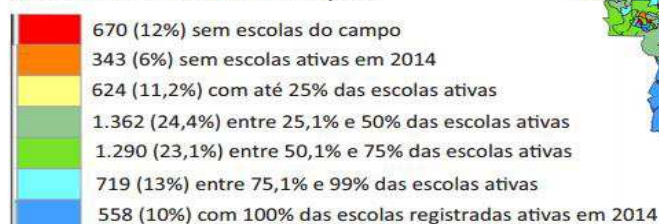
Só no ano de 2015 e 2016, presenciamos 22% no aumento de mortes por execuções no campo e 1.079 conflitos no campo. O maior índice já visto em 32 anos de acordo com a CPT. No caso em tela trata-se de um verdadeiro genocídio contra trabalhadores rurais e a criminalização dos movimentos sociais. O que influi diretamente no fechamento de escolas do campo. Destacamos na integra os pontos de reivindicação da campanha Fechar Escola é Crime:

- 1) As escolas devem estar perto das residências dos estudantes, 2) as escolas devem ser nucleadas no próprio campo, 3) o transporte escolas não é suficiente para resolver o problema da falta de escolas no campo. As escolas do campo devem ser no campo, 4) as escolas do campo devem ter todos os níveis e modalidades de ensino, 5) o MEC deve ter uma ação para garantir, nos estados e municípios, a construção de escolas, 6) as escolas devem ser construídas com áreas de esporte, cultura, lazer, informática, 7) as esferas do poder executivo, legislativo, o Ministério Público, Conselhos de Educação devem barrar imediatamente o processo sistemático de fechamento de escolas (MST, 2011, p. 10).

CGPEC/DPECIRER/SECADI/MEC

Mapeamento de todas as
Escolas do Campo já registradas
sobre as ativas em 2014

Cenários nos 5.570 municípios



Fonte: MEC/INEP (Censo Escolar 2014)

Figura 9 - Escolas do campo registradas sobre as ativas em 2014

Fonte: Relatório da reunião Comissão Nacional de Educação do Campo, disponibilizado por SOUZA, 2015b.

De acordo com (SOUZA, 2015b, p.7-8). A professora apresentou um quadro contendo 122.970 escolas no campo no ano de 2007 e 67.680 escolas no ano de 2014, tendo como fonte os dados do Censo Escolar de 2014. A discussão sobre a escola e essas questões estruturais, concentração da propriedade e ampliação das áreas monoculturas, pode evidenciar que projeto político de campo está em vigência e em avanço no Brasil. Debateram-se sobre o fechamento de escolas, causas pontuais como número de alunos, infraestrutura dentre outros motivos. A Autora também apontou para realidade do campo no Brasil, o aumento das áreas com monoculturas e o processo de expulsão dos trabalhadores do campo. Destacou a necessidade de fazer análise sobre a ocupação e usos da terra, a estrutura agrária do Brasil, a densidade demográfica, os aspectos socioculturais das comunidades quando se analisa escola e o fechamento ou nucleação.

2.3 Transporte Escolar e Nucleação

A atuação dos movimentos sociais e de entidades ligadas a estes movimentos, frente aos enfrentamentos contra os desmontes da educação refere-se à criação de campanhas para dar visibilidade aos impactos sociais no qual o fechamento de escolas resulta. Neste sentido, em continuidade ao debate dos dilemas e das perspectivas da educação voltada aos trabalhadores faremos uma análise sobre o fechamento de escolas, que está diretamente ligada ao transporte escolar e a nucleação.

A indagação busca compreender quais mudanças podem ser observadas desde a política de consolidação de escolas rurais para a política de nucleação. Nossas hipóteses indicam que o fechamento de escolas é condicionante das duas políticas são muito parecidas a diferença é que a política de consolidação de escolas rurais ofereceu acesso polarizado a outras etapas da educação básica dentre outras modalidades. A nucleação é projeto neoliberal, para impulsionar a política de transporte escolar favorecendo o setor automobilístico do capitalismo que vê a educação como mercadoria.

As Leis sobre a nucleação estão presentes na educação brasileira, retratada nas diretrizes complementares de 2008, e no Plano Nacional de Educação 2014-2024. Nas diretrizes complementares da educação do campo homologada pela resolução n.º 2, de 28 de abril de 2008, no artigo 3º no parágrafo 1º expressa: “Os cinco anos iniciais do ensino fundamental, excepcionalmente, poderão ser oferecidos em escolas nucleadas, com deslocamento intracampo dos alunos, cabendo aos sistemas estaduais e municipais estabelecer o tempo máximo dos alunos em deslocamento a partir de suas realidades”.

No artigo 4 da mesma diretriz é possível observar o que está disposto sobre a distância percorrida:

Quando os anos iniciais do Ensino Fundamental não puderem ser oferecidos nas próprias comunidades das crianças, a nucleação rural levará em conta a participação das comunidades interessadas na definição do local, bem como as possibilidades de percurso a pé pelos alunos na menor distância a ser percorrida. Parágrafo único. Quando se fizer necessária à adoção do transporte escolar, devem ser considerados o menor tempo possível no percurso residência-escola e a garantia de transporte das crianças do campo para o campo.

O que de fato não vêm sendo respeitadas as Diretrizes Legais, nas últimas décadas descritas nesta dissertação, o que temos observado não obstante, a despeito da CRFB/88, da LDB e do ECA, é um verdadeiro descaso com as crianças e adolescentes de todo Brasil, que são colocadas em situação de risco, tendo que enfrentar rodovias Federais perigosas por aproximadamente 2 horas de ida e 2 horas para voltar, perfazendo um total médio de 4 horas, longe da sua família e de sua comunidade local. Isso arranca a identidade, suas raízes e características específicas de rurícola, sendo introduzido em ambiente hostil e diferente de tudo que verdadeiramente faz parte da sua vida, o trato com a terra, a agricultura, os animais e o meio ambiente agroecológico.

As crianças e adolescentes são jogados em ônibus e levadas para grandes cidades, muitas das vezes excluídos pelos colegas de sala por serem de outras cidades e ou comunidades, sendo utilizados materiais pedagógicos e paradidáticos urbanocêntrico. Em sua grande maioria, desconhecem os valores vinculados ao projeto político pedagógico da educação do campo, pois o distanciamento da sua comunidade impede a participação popular das diversas comunidades camponesas. Isto fere diretamente a dignidade da pessoa humana, é uma violência contra crianças e adolescentes. No entendimento de Salomão Hage, acerca das condições existenciais das escolas multisseriadas:

Em geral, essas escolas são alocadas em prédios escolares depauperados, sem ventilação, sem banheiros e local para armazenamento e confecção da merenda escolar, possuindo estrutura física sem as condições mínimas para funcionar uma escola. Há situações em que não existe o número de carteiras suficientes, o quadro de giz encontra-se danificado; e em muitos casos, essas escolas não possuem prédio próprio funcionando em prédios alugados, barracões de festas, igrejas ou mesmo em casa de professores ou lideranças locais. Os professores e estudantes enfrentam muitas dificuldades em relação ao transporte e às longas distâncias percorridas para chegarem à escola, vindo a pé, de barco, bicicleta, ônibus, à cavalo, muitas vezes sem se alimentar, enfrentando jornadas que chegam a 12 Km e 8h diárias. A oferta irregular da merenda também interfere na frequência e aproveitamento escolar, pois quando ela não está disponível, situação aliás, muito comum nas escolas multisseriadas, constitui-se num fator que provoca o fracasso escolar.” (Texto Multisserie – Salomão Hage – 12 agosto 2008 p. 1 e 2).

Quadro 5: Fechamento das escolas do campo nucleação e Transporte escolar

Fechamento das escolas do campo, frente à nucleação e transporte escolar.	
As escolas exclusivamente multisseriadas.	Matrículas nesse mesmo período de 2002 até 2006
Ano 2002 = 62.024	Passaram de 2.462.970
Ano 2006 = 50.171	Para 1.875.318
Redução de 11,853 escolas multisseriadas	Estabelecimentos de ensino = 60,6%
Aproximadamente 20% de escolas multisseriadas do campo fechadas no período de 2002 até 2006.	Matrícula no meio rural do país = 32,4%

Fonte (INEP/ MEC, 2006) quadro organizado pelo Autor em 02/10/2017.

http://www.faced.ufba.br/sites/faced.ufba.br/files/multisserie_pauta_salomao_hage.pdf às 15h34min data 11/08/2017.

2.4 Fechamento de escolas do campo por Região

Para justificar o fechamento das escolas do campo, as prefeituras alegam que a maioria delas apresentava baixa demanda, ou seja, reduzido número de alunos por unidade de ensino, sendo mais viável para as finanças do município incrementar o transporte escolar, para levar as crianças do meio rural para estudar nas escolas urbanas.

Luiz Araújo argumenta que o fechamento das escolas no campo, provoca enorme prejuízo às crianças e adolescentes, na medida em que são transferidos para as escolas da cidade. Ao distanciar-se de seu universo cultural, o rurícola tem o seu processo de aprendizado prejudicado, pois requer de maior energia e disposição para enfrentar a viagem até a escola, o que “reforça a dinâmica da desigualdade social na educação” (ZINET, 2015, p. 2).

As normas jurídicas de políticas públicas elevam a educação à categoria de serviço público essencial. Nesse sentido, temos a obrigação de criminalizar e judicializar o fechamento das escolas do campo. O Poder Judiciário e o Ministério Público devem impedir o fechamento das escolas do campo e possibilitar a permanência digna dos educandos. Por este motivo devemos primar pela preferência constitucional do ensino público de qualidade, organizando os sistemas de ensino, mediante prestações estatais que garantam, no mínimo: o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria, em horário integral por ser dever do Estado Brasileiro.

Por fim poderemos observar que o fechamento das escolas do campo em todo território nacional, vem sendo realizada de forma indiscriminada e sistematizada nas últimas décadas. O que podemos observar no Brasil é a velha política do “Coronelismo”, do latifúndio improdutivo, especulação monetária e imobiliária e a precária distribuição de terras e renda no Brasil, o que leva a um elevado conflito de classes e de terra. Apenas uma pequena parcela da população detém o título e a posse da terra, e a grande massa trabalhadora fica a margem da sociedade, sem ter acesso às condições mínimas de subsistência esculpadas em dezenas de Leis e Tratadas Internacionais de Direitos Humanos. Esses aspetos refletem diretamente no fechamento das escolas do campo, como podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 6: Fechamento das escolas do campo

FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO NO BRASIL POR REGIÃO	
ULTIMOS 15 ANOS / DADOS INEP ANO 2014	
REGIÃO NORDESTE	
ESTADO DA BAHIA	872 - ESCOLAS FECHADAS
ESTADO DO MARANHÃO	407 - ESCOLAS FECHADAS
ESTADO DO PIAUÍ	377 - ESCOLAS FECHADAS
ESTADO DO CEARA	375 - ESCOLAS FECHADAS
REGIÃO NORTE	
ESTADO DO PARÁ	332 ESCOLAS FECHADAS
REGIÃO SUL	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	107 - ESCOLAS FRCHADAS
ESTADO DE SANTA CATARINA	84 – ESCOLAS FECHADAS
REGIÃO SUDESTE	
ESTADO DE MINAS GERAIS	290 – ESCOLAS FECHADAS
ESTADO DE SÃO PAULO	59 – ESCOLAS FECHADAS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO	48 – ESCOLAS FECHADAS

Fonte: Censo Escolar INEP/2014 (Quadro organizado pelo Autor no ano de 2017)

Como sempre no Brasil, a Região do Nordeste é a que tem os maiores índices de fechamento das escolas do campo, com 2.031 escolas fechadas, o que proporciona também a migração das famílias principalmente para o Sudeste do País. Por seguinte temos a região Norte que só no Estado do Pará computa a astronômica soma de 332 escolas do campo fechadas. Seguido com o segundo lugar no quadro a Região Sudeste que conta com Grades cidades e a Capital financeira São Paulo, contando com um total de 397 escolas do campo fechadas, e por fim os dados do INEP do ano de 2014 aponta que no Sul do País temos 191 escolas fechadas.

De acordo com a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 81, DE 5 DE JUNHO DE 2014, o Próprio Estado Brasileiro, por meio do Congresso Nacional, reconhece que ainda existe no Brasil trabalho escravo. Isso corrobora a nossa tese de que no Brasil ainda é um país de oligarquias do capitalismo, ou seja, empresas transnacionais que depositam o seu capital especulativo em dólar, em Nosso território por meio da monocultura, de soja, cana-de-açúcar e milho, para retira e expropriar toda riqueza da nossa nação. A precarização das relações de trabalho é visível, que têm como o seu provedor o neoliberalismo. A reforma agrária é essencial para combater a violência e o trabalho escravo e o desenfreado fechamento das escolas do campo. Como podemos observar o texto da Emenda Constitucional nº 81:

Art. 243. As propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo na forma da lei serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em

lei, observado, no que couber, o disposto no art. 5º. Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e reverterá a fundo especial com destinação específica, na forma da lei. (NR)

Esta legislação vem corrigir anos de leis omissas, mais ainda devemos ocupar as terras e os latifúndios improdutivos, uma vez que o novo cenário político que o Brasil vive nos exige resistir, frente ao trabalho escravo, o latifúndio improdutivo, criminalização dos movimentos sociais e fechamento das escolas do campo.

3 CAPÍTULO III

FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO NA REGIÃO SUDESTE

Um dos problemas vividos ainda hoje no campo é o êxodo rural e as péssimas condições de acesso e permanência nesses espaços. Nosso principal objetivo com esse texto é avaliar os índices altíssimos de fechamento das escolas do campo na Região Sudeste Brasil nos últimos quinze anos.

A atual política neoliberal, adotada pelo atual Governo do PMDB e PSDB, representa os interesses do Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, Tais políticas econômicas são implementadas a fim de atender os interesses de banqueiros e transnacionais, com o intuito de especulação financeira e imobiliária.

Para falar de educação, bem como, de políticas educacionais temos que compreender os acontecimentos e fatos, do cenário político e econômico. Após a análise apresentada no primeiro e segundo capítulo da dissertação, podemos observar que as políticas educacionais atualmente, estão diretamente vinculadas às metas econômicas que os governos pretendem atingir. E a quem estes governos servem? Ao povo que os elegeu? Ou ao sistema financeiro e as grandes corporações? O próprio Banco Mundial requisita metas de distribuição de renda para alavancar a economia, programas assistencial como o “bolsa família” e outros que visem a distribuição de renda. Não é a melhor solução, uma vez que não oferece ao cidadão autonomia, que seriam as condições mínimas de subsistência, como por exemplo, algumas possibilidades do PRONACAMPO, enquanto política educacional que faz justiça social.

As políticas educacionais, da era Lula e Dilma, visavam à erradicação do analfabetismo e da pobreza extrema, que historicamente sempre assolou uma grande parcela da sociedade brasileira. O Estado tem uma dívida histórica com as comunidades indígenas que aqui vivem a milhares de anos, bem como, os afrodescendentes que foram escravizados por mais de 400 anos, no maior processo escravocrata da história da humanidade. Apesar de termos diversas Leis que garantem ao cidadão Brasileiro, educação, saúde, habitação e trabalho, de forma que o Estado se coloca como fornecedor de serviços e garantidor da sociedade deveria devolver em contraprestação.

O que estamos vivendo no Brasil atualmente, é a otimização e reorganização dos meios capitalista de auferir ainda mais lucros, pois as crises são criadas pelo próprio sistema autodestrutivo, no caso em tela teve início no ano de 2008 com a crise global, a fim de concentrar ainda mais a riqueza da pequena Burguesia Brasileira. Como já dizia o Educador Darcy Ribeiro:

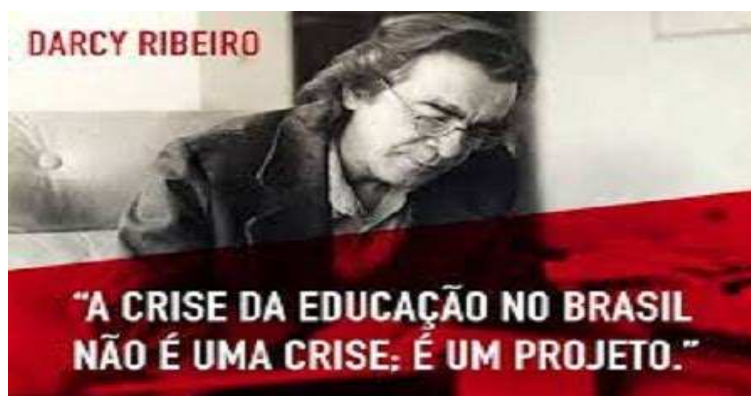


Figura 10 - Darcy Ribeiro e a crise da educação: crise ou projeto?

Fonte: (<http://aguabrancaemfoco.com.br/2017/09/09/a-crise-da-educacao-no-brasil-nao-e-uma-crise-e-projeto/>) e (<http://toptwitter.com/br/UERJ>)

Apesar de na última década serem criadas inúmeras leis e políticas públicas para dar conta da educação do campo, além de recursos destinados para implantação de tais políticas pelo Governo Federal, Estados e Municípios, a última lista divulgada pelo MEC (INEP), aponta que esses entes-federativos conseguiram, em todo território nacional, chegar ao astronômico número de mais de 4.084 escolas municipais e estaduais fechadas no decorrer de 2014, a sua grande maioria, escolas do campo de acordo com. (TAFFAREL; MUNARIM, 2015).

A principal preocupação dessa pesquisa é o Estado do Rio de Janeiro, em especial, o município de Campos dos Goytacazes. Sendo um município predominantemente rural e com a presença de inúmeros movimentos sociais do campo, deveria priorizar a educação do campo. No entanto, segundo (CORDEIRO, 2012) o Município de Campos dos Goytacazes teve 19 escolas fechadas.

3.1 Educação do Campo no Estado do Rio de Janeiro.

A secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) divulgou 23/11/2016, nota listando mais de mil escolas sendo fechadas pelo Estado. Destas, 54 estão em Campos dos Goytacazes. Dentre eles estão centenas de escolas do campo, que são as mais afetadas pela desenfreada política educacional neoliberal. De acordo com Alvarenga, M. S. (2010), Sentidos da cidadania: políticas de educação de jovens e adultos. EDUERJ, Rio de Janeiro, página 35. No seu artigo publicado em <https://polis.revues.org/10763>.

Tomamos como referência municípios do estado do Rio de Janeiro e, conforme ilustra o gráfico abaixo, os dados apresentados corroboram para uma leitura sobre a ocorrência da política de fechamento de escolas rurais que vem sendo intensificada. Verificamos que, entre os anos de 2008 e 2010, 47% dos municípios do estado do Rio de Janeiro retraíram a oferta escolar no campo, por meio do fechamento de escolas rurais. Em contrapartida, 13% dos municípios expandiram esta oferta. Este processo ocorreu em todas as etapas da educação básica, sendo que no Ensino Médio a oferta escolar no campo mostra-se extremamente reduzida, visto que somente 39% dos municípios do estado ofereceram esta etapa no ano de 2010.

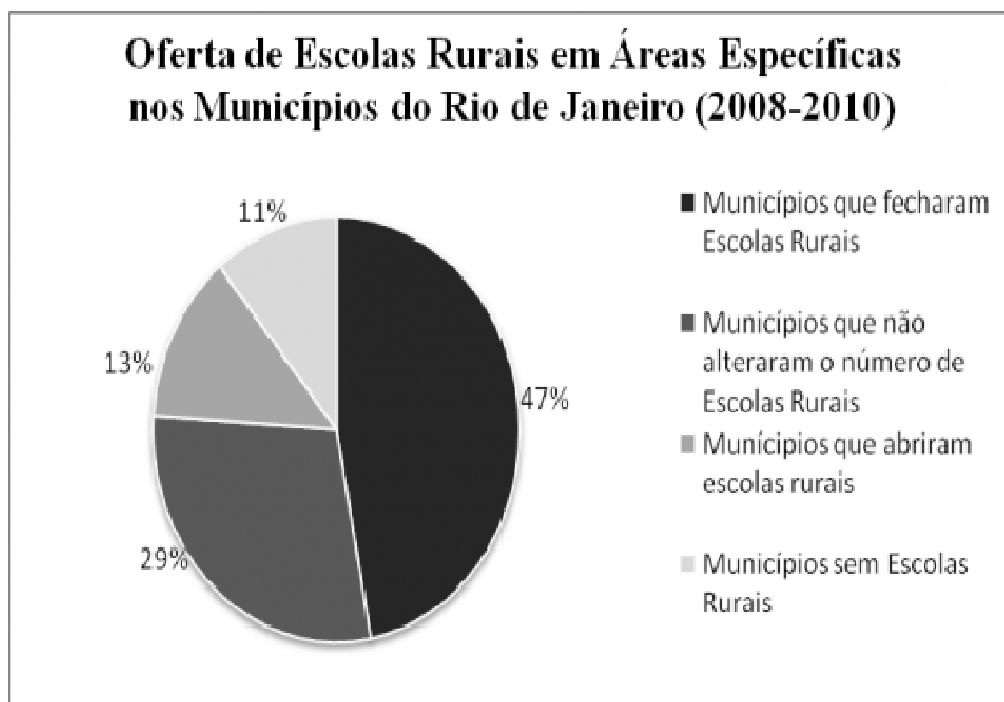


Gráfico 1: Organizado a partir de dados dos Indicadores Demográficos e Educacionais.
Fonte: (MEC, 2011).

A destruidora política educacional neoliberal visa asseverar o processo de nucleação por intermédio do transporte escolar, com o fechamento das escolas multisseriadas / unidoscente, realizando a transferência dos alunos para escolas/núcleos em áreas urbanas, com supostas promessas de melhoria na qualidade de educação, que na verdade junta dezenas de alunos, em ônibus escolares sem as mínimas condições, submetendo os alunos, em média, (4) horas de estradas perigosas e esburacadas, entre ida e volta. O material didático e pedagógico não atende a realidade de vida dos alunos, e as especificidades de comunidades quilombolas, pequenos agricultores e indígenas. Pouco menos existe projeto político pedagógico que contemple a realidade de vidas dos diversos alunos.

Nos últimos seis anos a média de Fechamento das escolas do campo é de quase 40 escolas sendo fechadas pelos governos estaduais e municipais no Estado do Rio de Janeiro, em especial em Campos dos Goytacazes. As Prefeituras e o Governo do Estado alegam falta de verbas, e adequação com a Lei de responsabilidade fiscal, bem como, justificam o desenfreado fechamento com o alegado fornecimento de transporte escolar para descolocar os alunos para os grandes centros urbanos, que submetem as crianças do ensino fundamental dos dois primeiros ciclos especificamente do 1º ao 5º anos e 6º ao 9º ano. Nesse ritmo, as 1.037 unidades de ensino fundamental que restam no estado serão extintas em 26 anos.

As poucas escolas que restam também vão ser fechadas, o que não sobrá mais nenhuma até o final do ano 2017. Ressaltamos que uma hidrelétrica sem o devido estudo de impacto ambiental, e em desacordo com a vontade da população Rural dos vários municípios do Estado do Rio de Janeiro, vai ser construída e vai alagar aquela região toda do Município de Aperibé é a cidade com maior queda proporcional de alunos na zona rural: de 110, em 2008, passou para sete (7), em 2014: redução de 94%. Vejamos a planilha de escolas fechadas na área rural de Campos dos Goytacazes:

ESCOLAS EXTINTAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL			
NATUREZA	DENOMINAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
1- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	FAZENDA SÃO MARTINHO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
2- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	GUARAREMA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
3- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	DOUTOR HERCULANO AQUINO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
4- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	PROFESSOR PAULO BARROSO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
5- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	CÂNDIDO PINTO DA SILVA DUTRA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
6- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	ALCEBÍADES SCHWARTZ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
7- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	ALMIRANTE BARROSO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
8- PÚBLICA ESTADUAL	JARDIM DE INFÂNCIA	ANTONIA LOPES	CAMPOS DOS GOYTACAZES
9- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	ATILANO CHRYSÓSTOMO DE OLIVEIRA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
10- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	AZEVEDO CRUZ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
11- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE	BALTAZAR CARNEIRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES

	ENSINO SUPLETIVO		
12- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	BENEDITO PEREIRA NUNES	CAMPOS DOS GOYTACAZES
13- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	CACHOEIRINHA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
14- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	CAMARÁ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
15- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	CORONEL ANTONIO BATISTA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
16- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	CORONEL FRANCISCO RIBEIRO DA MOTTA VASCONCELOS	CAMPOS DOS GOYTACAZES
17- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	DESEMBARGADOR ÁLVARO FERREIRA PINTO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
18- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	DOM OTAVIANO DE ALBUQUERQUE	CAMPOS DOS GOYTACAZES
19- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	DOUTOR BENEDITO PEREIRA NUNES	CAMPOS DOS GOYTACAZES
20- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	DOUTOR JOÃO DE ALMEIDA FILHO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
21- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO	DR. ALCINDOR DE MORAES BESSA	CAMPOS DOS GOYTACAZES

	SUPLETIVO		
22- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	DR. FÉLIX MIRANDA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
23- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	DR. JOSÉ PEREIRA PINTO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
24- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	FAZENDA CAJUEIRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
25- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	FAZENDA PACIÊNCIA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
26- PÚBLICA ESTADUAL	JARDIM DE INFÂNCIA	GABRIELA MISTRAL	CAMPOS DOS GOYTACAZES
27- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	GENERAL DUTRA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
28- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	HERVAL MANHÃES DE LIMA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
29- PÚBLICA ESTADUAL	JARDIM DE INFÂNCIA	JACQUES RICHER	CAMPOS DOS GOYTACAZES
30- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	JOÃO CLAPP	CAMPOS DOS GOYTACAZES
31- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	JOÃO GUIMARÃES	CAMPOS DOS GOYTACAZES
32- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE	JOÃO PESSOA	CAMPOS DOS GOYTACAZES

	ENSINO SUPLETIVO		
33- PÚBLICA ESTADUAL	JARDIM DE INFÂNCIA	JOSÉ DO PATROCÍNIO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
34- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	JOSÉ DO PATROCÍNIO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
35- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	JOSÉ FRANCISCO SALLES	CAMPOS DOS GOYTACAZES
36- PÚBLICA ESTADUAL	JARDIM DE INFÂNCIA	JOSÉ FRANCISCO SALLES	CAMPOS DOS GOYTACAZES
37- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	JULIÃO NOGUEIRA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
38- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	LEÔNCIO PEREIRA GOMES	CAMPOS DOS GOYTACAZES
39- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	LULO FERREIRA DE ARAÚJO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
40- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	MANOEL FERREIRA DE SALES	CAMPOS DOS GOYTACAZES
41- PÚBLICA ESTADUAL	JARDIM DE INFÂNCIA	MONSENHOR CAPELLINI	CAMPOS DOS GOYTACAZES
42- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	NELSON PEREIRA REBEL	CAMPOS DOS GOYTACAZES
43- PÚBLICA	ESCOLA	NILO PEÇANHA	CAMPOS DOS

ESTADUAL	ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO		GOYTACAZES
44- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	PROFESSOR MANOEL FERREIRA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
45- PÚBLICA ESTADUAL	JARDIM DE INFÂNCIA	PROFESSOR PAULO BARROSO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
46- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	PROFESSORA BERENICE RAMOS FREIRE	CAMPOS DOS GOYTACAZES
47- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	RECREIO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
48- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	ROTARY II	CAMPOS DOS GOYTACAZES
49- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	SALDANHA DA GAMA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
50- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	SÉRGIO BARROSO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
51- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO	VISCONDE DO RIO BRANCO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
52- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	REUNIDA MÁXIMA DA SILVA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
53- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	PRISCO DE ALMEIDA	CAMPOS DOS GOYTACAZES
54- PÚBLICA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL	SUSCENA JASBISCK	CAMPOS DOS GOYTACAZES

Planilha organizada pelo Autor em 05/11/2017.

Estamos diante do maior desmonte do Estado Brasileiro, realizado por organizações criminosas que foram reconhecidas como partidos políticos. Representantes da plutocracia brasileira, detentores de boa parte da riqueza do país, latifundiários e grandes empresários representantes de multinacionais, conforme descrito no segundo capítulo.

A educação e o fechamento das escolas do campo e das cidades, faz parte do pacote neoliberal, a fim de controlar o país e otimizar os lucros, para remeter reservas commodities para o exterior. Este modelo capitalista vem sendo empregado na maior parte dos países em todo o mundo. A educação do campo por meio da Licenciatura em educação do campo vem propor outro modelo social e econômico, de desenvolvimento sustentável, por meio da agroecologia e a agricultura familiar em forma de cooperativas.

Reiteramos que este modelo do agronegócio de monocultura, é pautado em um campo sem pessoas, destitui as comunidades indígenas, quilombolas e a sociedade civil organizada pelos movimentos sociais MST, Via Campesina, MPA, COTAG, atingidos por barragens e outros que são vítimas do genocídio perpetrado pelo Estado Brasileiro.

Defendemos políticas públicas que enalteçam os debates acerca da educação do campo e da reforma agrária. Políticas educacionais voltadas para o povo brasileiro, tais como: PRONERA, PRONACAMPO e PROCAMPO. Políticas educacionais que atendem as necessidades do desenvolvimento emancipador, humano, técnico e tecnológico educacional.

As licenciaturas em educação do campo nas Universidades Públicas, tão difundidas nos governos do PT – Partido dos Trabalhadores, contribuíram para formação de milhares de docentes para atuarem nas escolas do campo por esse Brasil afora, valorizando a sustentabilidade e a agricultura familiar, agroecológica e orgânica. Produção do alimento saudável para o mercado interno e externo, abolindo a utilização de veneno, além da utilização de sementes crioulas, em Sistemas Agroflorestais – SAFE.

O Estado do Rio de Janeiro, não sofre só com a violência, mais também condena crianças e adolescentes e a uma vida sem perspectiva e futuro fechando escolas de todos os níveis. Conforme veremos adiante o diagnóstico das análises de pesquisa, relativas à região Sudeste do Brasil, é a verdadeira destruição da educação do campo. Em um curto prazo de 3 anos tivemos 1.279 escolas do campo fechadas.

Tabela 1: Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Sudeste (2007/2010)

Estado	Total 2007	Total 2010	Diferença
Minas Gerais	5956	5305	651
Espírito Santo	1810	1494	316
São Paulo	1707	1503	204
Rio de Janeiro	1410	1302	108

Fonte: Tabela Organizada a partir de dados dos Indicadores Demográficos e Educacionais (MEC, 2011).

O Município de Campos dos Goytacazes teve 19 escolas fechadas. (CORDEIRO, 2012) sendo o principal foco da pesquisa.

O Estado de Minas Gerais conta com o maior número de municípios do Brasil, no total de 853. Logo, podemos observar na planilha acima, referente aos anos de 2007 até 2010, o mesmo está em primeiro lugar no ranking de fechamento das escolas do campo na Região Sudeste do Brasil, uma vez que é responsabilidade dos municípios a prestação de serviço, no que tange a educação básica primordialmente.

3.2 Fechamento de Escolas do Campo em São Paulo

Os estudantes que vivem na zona rural de Pirassununga (SP) precisam fazer duas viagens de pelo menos 30 quilômetros diariamente após a escola rural que estudavam fechar neste ano. A medida da prefeitura foi para conter gastos, mas as quase quatro horas na estrada tem reflexo negativo na aprendizagem. Dados do censo escolar do Ministério da Educação (MEC) ano 2016 mostram que quase 30% das escolas rurais do país foram fechadas nos últimos oito anos. Dados mais recentes do MEC mostram que o número de escolas rurais dos primeiros anos do ensino fundamental diminuiu quase 30% em todo o país, mais de 23,6 mil unidades foram fechadas entre 2008 e 2016.

Rotinas de longa viagem são sinônimos de fechamento de escolas do campo, desgaste físico e emocional e o resultado do desgastante transporte escolar fornecido pelas prefeituras, crianças da pré-escola e do primeiro segmento são retirados do seu convívio sócio cultural, para estudar em comunidades urbanizadas, longe da família e da sua cultura. Isso fere a dignidade da pessoa humana, destrói suas raízes, e afeta o processo cognitivo e consciente do ensino e aprendizagem. Nas escolas rurais, via de regra, alunos de diversos anos assistem aula em uma mesma classe e professores exercem todas as funções da escola. Normalmente, os estudantes se deslocam de ônibus e percorrem grandes distâncias até a escola. Em alguns casos, permanecem mais tempo no caminho do que na sala de aula.

Segundo o professor Marcos Cassin, docente da Universidade de São Paulo (USP) e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação no Campo (Gepec) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por se tratar de uma população bastante dispersa, os governos investem pouco na construção de escolas no local de moradia ou próximo a ela, pois é mais barato arcar com o transporte. "Usar a política de deslocamento dos estudantes para as cidades, orientado pelo que é mais barato, deixa de atender o direito a educação com qualidade e equidade para todos", afirma o especialista.

3.3 Fechamento das Escolas do Campo do Estado do Espírito Santo.

O fechamento de escolas do campo foi judicializado, e o Magistrado determinou em sentença de primeira instância a reabertura de escolas do campo. Porém, o governo do Espírito Santo nega o fechamento. Ministério Público Estadual encaminhou denúncia de fechamento de 13 escolas estaduais.

O Sindicato dos Professores informa os problemas que causam tanta evasão dos alunos. O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES) determinou ao Governo Estadual a reabertura imediata de escolas estaduais. O fechamento de unidades na área urbana e rural vem sendo denunciada por sindicatos e movimentos sociais desde 2015. A Secretaria de Educação do Espírito Santo (Sedu) nega as denúncias.

O Judiciário Estadual, após denúncia do Ministério Público Estadual (MP-ES), no dia 4 de fevereiro, determinou que o Estado do Espírito Santo reabrisse, em 48 horas, as pré-matrículas e matrículas em todas as escolas retiradas e todos os níveis de ensino ofertados. "Em caso de descumprimento da presente decisão, fixo multa diária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), até o limite provisório de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)", diz a decisão. O Governo recorreu, mas nesta segunda-feira (7) o Juízo reafirmou a decisão de reabertura imediata das

unidades. Paralelamente a isso, também foi proposta ação pelo Ministério Público Federal (MPF-ES) para solucionar o caso. O MPF-ES informou que recebeu a representação e que ela está sob análise do órgão.

No dia 8 de março de 2016, Central Única dos Trabalhadores (CUT), do Movimento Sem Terra (MST), do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e do Fórum de Mulheres do Espírito Santo ocuparam o INCRA pela manhã e o Palácio Anchieta na parte da tarde.



Figura 11 - O MST se mobilizando contra a proposta da Secretaria da Educação, do Estado do Espírito Santo, que desconsidera a Pedagogia da Alternância

Fonte: MST, 2015a. <http://www.mst.org.br/2016/02/15/sem-terra-reocupam-sede-do-incra-no-espirito-santo.html>

A Denúncia, documento enviado pelo Ministério Público Estadual (MP-ES) à Justiça reúne depoimentos e denúncias de pais, professores e alunos que relatam o fechamento compulsório de pelo menos 13 unidades, localizadas na Grande Vitória e no interior do estado.

O documento também reúne abaixo-assinado de estudantes, cartas-abertas de vereadores de Santa Maria de Jetibá e de Sindicatos. Além disso, o Ministério Público do Espírito Santo realizou audiências públicas com as famílias e comunidades, alunos e professores e os funcionários colaboradores das escolas, onde foram confirmados o fechamento de turmas e escolas, sem o devido processo consultivo das comunidades e dos alunos. A ação do MP-ES aponta ainda que o fechamento dessas escolas estaduais se deu sem comunicado às comunidades, o que desrespeita a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. As escolas públicas em várias partes do estado, também denuncia o fechamento de 13 escolas e de mais de 100 turnos, e cerca de 500 turmas deixaram de funcionar.

3.4 Escolas de assentamento

O corte atingiu também as escolas de assentamento. Nessas unidades, a metodologia permite a alternância do aluno no ambiente da escola e da comunidade em um processo de aprendizagem que ocorre em ambos os períodos. Esse método foi reconhecido até o ano de 2012 como período experimental por uma portaria que regulamentava o funcionamento. Entretanto,

segundo o MST, depois disso nenhum outro documento foi elaborado pelo Governo regulamentando a pedagogia da alternância.

Conforme informado pelo MST do Espírito Santo, desde o ano de 2015, o Governo Estadual, vem realizando o fechamento das escolas do campo, que inclui as escolas de assentamento, e o mesmo governo Estadual não reconhece a modalidade da Pedagogia da Alternância, desconsiderando as normativas do MEC, e também determinou o não pagamento das horas-aula prestadas no “tempo comunidade” para os professores que trabalham na pedagogia da alternância, que eram contratados sob o regime de designação temporária nas Escolas de Assentamento do MST, as Escolas Famílias Agrícolas (EFAS), também afetadas nesse processo. Em virtude disso, as Escolas de Assentamento no Espírito Santo se encontram, atualmente, sem funcionamento regular. De acordo com Direção Estadual do MST: *“O Estado lançou o edital das escolas de assentamento e desconsiderou a pedagogia da alternância, e, ao desconsiderar, ele destituiu essa pedagogia, porque não permitiu que os instrumentos pedagógicos fossem arcados pelo estado. As escolas estão funcionando com professores voluntários”*.

Por fim, o fechamento das turmas e escolas está diretamente ligado à implantação de projetos autoritários, individualistas e conservadores de educação, valorizando os aspectos urbanocêntricos, o transporte escolar e a nucleação precarizada. O MST atribui a política educacional Escola Viva a culpa pelo fechamento das escolas do campo no Espírito Santo.

Nos últimos anos foram fechadas diversas escolas. Somente no campo, de 2007 a 2013 foram fechadas 467. E no ano passado, com a criação da Escola Viva, o Governo fechou diversas salas. Além de não reconhecer a pedagogia da alternância, o Estado propôs para que nós juntássemos turmas, colocássemos 5ª e 6ª séries em uma mesma sala, como turma única. Isso inviabiliza qualquer tipo de funcionamento da escola. Adelson Rocha Lima, da direção do MST. <http://www.mst.org.br/2017/02/06/sem-terra-repudiam-governo-por-sucateamento-da-educacao-do-campo-em-es.html>



Figura 12 - Imposição do Governo Estadual do Espírito Santo, que reduz a carga horária dos professores, prejudica a pedagogia da Alternância modelo pedagógico em prática nos assentamentos há mais de 30 anos

Fonte: MST, 2016 a. <http://www.mst.org.br/2016/02/05/sem-terra-protestam-contra-medida-do-governo-do-es-que-afeta-educacao-no-campo.html> (Foto: MST)

De acordo com os movimentos sociais camponeses, o que ocorre na prática na “Escola Viva” idealizada pelo Governo do Espírito Santo, são salas superlotadas e evasão escolar. De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Espírito Santo (Sindiupes), o fechamento de escolas estaduais do Espírito Santo tem causado evasão escolar. *“Educação é investimento, não despesa. Com o fechamento, uma turma que antes tinha 20 alunos agora tem 60. O resultado disso é um monte de estudante abandonando a escola, porque não consegue aprender, não está acompanhando”*. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) contabilizou o fechamento de 24 mil escolas em todo o país entre 2002 e 2009, sendo que 80% destas eram rurais. A região Sudeste foi responsável por 20% deste total.¹¹

¹¹ CORDEIRO, Tássia Gabriele Balbi de Figueiredo e. O processo de fechamento de escolas rurais no estado do rio de janeiro: a nucleação escolar analisada a partir da Educação do campo. 2012.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado mais drástico do ponto de vista dos protagonistas da Educação do Campo está no fechamento indiscriminado de escolas em comunidades rurais, por ação dos governos municipais, estaduais e federal, com projetos de Lei que visam cortes para Educação. Conforme esse entendimento, o fechamento das escolas na comunidade seria parte de uma estratégia de imposição de um processo de desterritorialização das populações rurais tradicionais para dar lugar físico-geográfico e político a outro modelo de desenvolvimento econômico do campo, com base na agricultura do monocultivo, para atender os industriais e a economia de mercado alienígena.

De fato, por toda a década que passou e hoje ainda, é prática muito comum o fechamento de escolas no campo. Entendem esses governantes estaduais e municipais que fechar uma escola no campo e transportar os alunos remanescentes é menos oneroso ao erário público e, supostamente, civilizatório e ou modernizante. Afinal, ainda nessa visão, a escola urbana seria o ideal almejado por todos. Enfim, trata-se do império da racionalidade econômico-financeira e da ideologia do desenvolvimento capitalista urbanocentrado. Por essa perspectiva, não se levam em conta os prejuízos sociais causados com esses procedimentos administrativos de desterritorialização de pessoas e comunidades inteiras. (Molina e Helana, Brasil. Inep, 2002, p. 54).

A existência de um número muito extenso de escolas, associada à dispersão de localização e ao atendimento reduzido do número de estudantes por instituição, tem levado os gestores públicos a adotar, como estratégia mais frequente, a política de nucleação dessas escolas vinculada ao transporte escolar, resultando no fechamento daquelas situadas nas pequenas comunidades rurais e na transferência dos estudantes para as localizadas em comunidades rurais mais populosas (sentido campo-campo) ou para a sede dos municípios (sentido campo-cidade).

Dados oficiais do Inep, do Censo Escolar de 2006, fortalecem essa argumentação ao revelarem que as escolas exclusivamente multisseriadas passaram de 62.024, em 2002, para 50.176, em 2006, e as matrículas nesse período passaram de 2.462.970 para 1.875.318. Houve, ainda, um crescimento no deslocamento dos estudantes no sentido campo-cidade de mais de 20 mil alunos transportados e no sentido campo-campo de mais de 200 mil estudantes transportados em 2006.

De fato, a inexistência de escolas suficientes no campo tem forçado o deslocamento de 48% dos alunos dos anos iniciais e 68,9% dos anos finais do ensino fundamental para as escolas localizadas no meio urbano em todo o País, problema esse que se agrava à medida que os estudantes avançam para as séries mais elevadas, em que mais de 90% dos alunos do campo precisam se deslocar para as escolas urbanas a fim de cursar o ensino médio (Brasil. Inep, 2002).

Se adicionarmos a essas informações as dificuldades de acesso às escolas do campo, as condições de conservação e o tipo de transporte utilizado, bem como as situações de tráfego das estradas, concluiremos que a saída do local de residência torna-se uma condição para o acesso à escola, uma imposição e não uma opção dos estudantes do campo. Molina e Helana (Brasil. Inep, 2002, p. 104/105). Esse aspecto fere diretamente as Leis os tratados internacionais e a dignidades da pessoa humana, ferindo até mesmo as diretrizes do MEC e as atuais políticas públicas de educação do campo.

Vimos no Capítulo I, após a CRFB/88, tivemos diferentes tipos de políticas educacionais. As décadas de 80 e 90 foram marcadas pelo avanço legislativo uma vez que a Constituição Federal e a LDB de 1996, trabalham a educação de forma sistemática e pedagógica, porém com governos de fortes tendências neoliberais. Trabalhamos ainda as

seguintes políticas públicas de educação do campo: PRONERA, Diretrizes Operacionais, PROCAMPO e PRONACAMPO. Políticas educacionais voltadas para o bom desenvolvimento de todo território nacional. Trata-se de um considerável avanço educacional na história da educação brasileira. Uma educação que abrange boa parte das comunidades camponesas.

No Capítulo II pesquisamos sobre o fechamento das escolas do campo no Brasil, em especial, a Região Norte, Estado do Pará, na estreita relação com a violência sofrida pelos agricultores familiares e movimentos sociais do campo.

No Capítulo III, trabalhamos com as especificidades da Região Sudeste do Brasil. O Fechamento das Escolas do campo que assolam essa região, bem como, os contrastes e retrocessos das novas políticas públicas. Entendemos que os movimentos sociais são indispensáveis na manutenção das políticas educacionais, engajados na luta e resistência para manutenção da escola Pública e de qualidade para todos.

A violência no campo, bem com, a ausência de políticas públicas foi quem traçou a atual situação da educação Brasileira. Esta desigualdade social levou nos últimos 20 anos a uma política desenfreada de fechamento das escolas do campo e o conseqüente êxodo rural. Isso fica visível, inclusive, na Região Sudeste do Brasil. A realidade de uma educação do campo assolada pela morte e miséria imposta pelo Estado Brasileiro.

Entendemos que o planejamento das escolas do campo deve estar em consonância com o projeto político que valorize a agricultura familiar, os movimentos sociais, educadores educandos e suas comunidades, cumprindo as leis já existentes. A participação da comunidade local é fundamental, para formação do projeto político-pedagógico emancipador da escola do campo, visando atender as especificidades das comunidades da microrregião. A escola deve ser aberta e ter a participação efetiva da sociedade, das famílias locais, das autoridades locais como um todo, para atender as necessidades dos sujeitos, individuais e coletivos. Deve ter uma equipe multidisciplinar que considere o diagnóstico das comunidades locais, a realidade dos estudantes, as diferenças de clima, colheitas, culturas e religiões, valorizando a pedagogia da alternância e a formação dos educadores que enfrente os altíssimos índices de escolas do campo fechadas no século XXI.

Assim, está Dissertação teve como foco contribuir na qualidade de vida dos trabalhadores e estudantes do campo, além de seus direitos básicos fundamentais, reconhecido na Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas seguintes políticas públicas: PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária e PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação do Campo.

Ao longo da história da educação brasileira, evidenciamos como a Educação do Campo foi excluída das políticas públicas educacionais, e nesse processo, podemos observar as contradições ocorridas na consolidação da educação pública no Brasil. Compreende-se que a Educação está atrelada a reorganização do processo produtivo, pautada na ordem social, econômica e jurídica. As Constituições brasileiras sempre antecederam acontecimentos históricos, decorrentes de acontecimentos políticos, tais como guerras, revoluções, golpe de estado, entre outros.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Cláudia Alves de. *Meio Ambiente Cotidiano A Qualidade de Vida na Cidade*: Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1. ed. 2008. 206p.
- ARROYO, Miguel. *Educação e Exclusão da Cidadania*. In: Educação e Cidadania: quem educa o cidadão? São Paulo: Cortez, 1995.
- ARROYO, Miguel G. & Bernardo Mançano Fernandes. *A educação básica e o movimento social do campo* – Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 1999. Coleção Por uma Educação Básica do Campo, n° 2.
- ARROYO, Miguel G.; Mônica Castagna Molina e Sonia Meire Santos Azevedo de Jesus (organizadoras). *Contribuições para a construção de um projeto de educação do Campo* – Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo, 2004. Coleção Por uma Educação Básica do Campo, n° 5.
- AZEVEDO, Fernando Antonio. *As ligas camponeses*. RJ: Paz e Terra, 1982.
- BALDUÍNO, Dom Tomás. Prefácio. In: STÉDILE, João Pedro e FERNANDES, Bernardo Mançano. *Brava Gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.
- BENJAMIN, César; CALDART, Roseli Salette. *Projeto popular e escolas do campo*. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 2000. Coleção por uma Educação Básica do campo, n° 3.
- BEZERRA Neto, Luiz. *Sem Terra aprende e ensina: estudo sobre as práticas educativas do Movimento dos Trabalhadores Rurais*. Campinas, SP: Autores Associados, 1999. (Coleção polêmicas do nosso tempo: 67).
- BICALHO, Ramofly. *A Educação do Campo e o Ensino de História: possibilidades de formação. Percursos*. Florianópolis. Online, v. 12, p. 183-196, 2011.
- BICALHO, Ramofly. *AVANÇOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL*. Recôncavo: Revista de História da UNIABEU, v. 1, p. 100-115, 2011.
- BICALHO, Ramofly. *História Oral: limites e possibilidades*. REVISTA ELETRÔNICA - CADERNOS DA FaEL, v. 2, p. 1-10, 2009.
- BORGES, A. M. *Comentários ao Estatuto da Terra*. 1. ed. Leme SP: Edijur, 2007.
- BORGES, A. M. *Curso Completo de Direito Agrário*. 2. ed. Leme SP: Edijur, 2007. v. 1.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 1988. Disponível em:

<www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 set. 2011.

CALDART, Roseli Salete. *Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____. *Educação em movimento: Formação de educadoras e educadores no MST*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____. *Contribuições para a construção de um projeto de educação do Campo*. In: MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sonia Meire Santos Azevedo de (Orgs.). Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo, 2004. Coleção Por uma Educação Básica do Campo, n° 5.

_____. *Ser Educador do povo do campo*. In: Edgar Jorge Kolling, Paulo Ricardo Cerioli e Roseli Salete Caldart (organizadores). *Educação do Campo: identidade e políticas públicas – Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo, 2002. Coleção Por uma Educação Básica do Campo, n° 4.*

_____. *O “currículo” das escolas do MST*. In: Revista de Educação da Prefeitura Municipal de Mauá, São Paulo, 2000.

CORDEIRO, Tássia Gabriele Balbi de Figueiredo. *TERRITÓRIOS EM DISPUTA: Os desafios da Geografia Agrária nas contradições do desenvolvimento Brasileiro*. XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária. Uberlândia-MG, 15 a 19 de Outubro de 2012, Universidade Federal de Uberlândia.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 30 e 31.

GONÇALVES NETO, W. *Estado e Agricultura no Brasil: Políticas Agrícolas e Modernização Econômica Brasileira, 1969-1980*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e educação*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GHELLERE, F. C. *A educação do campo na legislação brasileira: disputas polarizadas em defesa de interesses*. http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15298&revista_caderno=9#_ftnref11

HAGE, Saalomão. (Educação do campo/ em Revista/ Belo Horizonte/ v32/n 04/p. 147-174/outubro – dezembro de 2016)

<http://www.mst.org.br/2016/02/05/sem-terra-protestam-contramedida-do-governo-do-es-que-afeta-educacao-no-campo.html>

<http://www.mst.org.br/2016/02/15/sem-terra-reocupam-sede-do-incra-no-espírito-santo.html>

<https://www.adufes.org.br/portal/noticias/37-adufes/1330-mulheres-ocupam-palacio-anchieta-e-conquistam-reunioes-com-o-governo.html>

LEINEKER, M. S. L. e ABREU, C. B. M. *A educação do campo e os textos constitucionais: um estudo a partir da constituição federal de 1934*. Seminário de pesquisa em educação da Região Sul. IX ANPED SUL. 2012.

MEC, 2013

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13214-documento-orientador-do-pronacampo-pdf&Itemid=30192 data 12/09/2017 hora 02h53min.

MEIRE & CAVALCANTE · 05/03/2013 /

[HTTPS://INCLUSAOJA.COM.BR/TAG/SECADI/](https://inclusaoja.com.br/tag/secadi/)

MOLINA, Mônica Castagna e Helana Célia de Abreu Freitas. Editoria Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, SRTVS, Quadra 701, Bloco M, Edifício Sede do Inep, Térreo, CEP 70340-909 – Brasília-DF – Brasil, Fones: (61) 2022-3070, 2022-3072 editoracao@inep.gov.br - editoria.emaberto@inep.gov.br – <http://www.emaberto.inep.gov.br> (paginas 104/105) (pagina 54)

MST – caderno de formação nº 31 – O movimento camponês no Brasil e a luta pela reforma agrária. SP: 1999.

PEREIRA, Ana Cristina Paulo. *Direito Institucional e Material do MERCOSUL* Revisto, atualizado e completado com a jurisprudência e a normativa MERCOSUL, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2º ed. 2005, 242p.

PORTELLI (1997) nos textos: *Tentando Aprender um pouquinho: Algumas Reflexões sobre a Ética na História Oral* e *O que faz a História Oral Diferente* (1997).

Projeto político pedagógico da LEC UFRRJ.)
http://www.ufrj.br/soc/DOCS/deliberacoes/cepe/Deliberacoes_2014/Delib055CEPE2014.pdf

QUEIROZ, J. B. P. A educação do campo no Brasil e a construção das escolas do Campo. *Revista Nera* –ano 14 n. 18 – jan./jun. 2011.

RÚBIO, David Sánchez, Joaquín Herrera Flores e Salo de Carvalho. Organizadores. *Direitos Humanos e Globalização Fundamentos e Possibilidades desde a Teoria Crítica*, Anuário Ibero – Americano de Direitos Humanos 2003-2004, ed. Lumen Juris LTDA. 579 p.

SABOIA, Gilberto Vergne, org. *Anais de Seminários Regionais Preparatórios para Conferencia Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata* / organizadores Gilberto Vergne Saboia, Samuel Pinheiro Guimarães. Brasília, Ministério da Justiça, 2001, 474 p: 21 cm.

SANTOS, Antonio Carlos Viana; Rulli Júnior, Antonio. *MERCOSUL Espaços de Integração Soberania Jurisdição Harmonização Cidadania Tribunal de Justiça Supranacional do MERCOSUL Parlamento do MERCOSUL*: São Paulo: 2001.

TAFFAREL, C. Z.; MUNARIM, A. *Pátria educadora e fechamento de escolas do campo: o crime continua*. Revista Pedagógica, Chapecó, v. 17, n. 35, p. 41-51, maio/ago. 2015.

Tássia Gabriele Balbi de Figueiredo e Cordeiro y Marcia Soares de Alvarenga, « Embates entre paradigmas de políticas para a educação em espaços rurais no Brasil contemporâneo », *Polis* [En línea], 40 | 2015, Publicado el 16 mayo 2015, consultado el 07 noviembre 2017. URL : <http://polis.revues.org/10763>

<https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaComFoto.aspx?pagina=701>